



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

**EDITAL Nº 036/2023 - RERRATIFICADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023**

Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Termo de Rerratificação. Torna público, a rerratificação do Pregão Eletrônico nº 006/2023, tendo por objeto a aquisições equipamentos e móveis hospitalares e odontológico, descritos e especificados no anexo I, os quais poderão ser adquiridos com recurso próprio e/ou com recursos advindos de Resoluções, Portarias e/ou Convênios, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Tal rerratificação se faz necessário para fins de adequação do objeto e Edital. Portando, onde se lê, abertura dia 21/06/2023 às 09h00min, leia-se abertura dia 05/07/2023, às 09h00min. O Edital rerratificado poderá ser retirado no site: [www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, Araponga/MG. Araponga/MG, 20/06/2023, Luiz Henrique Macedo Teixeira. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Pregão Eletrônico nº 006/2023. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Licitatório nº 089/2023, na data de **05/07/2023, às 09h00min**, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições equipamentos e móveis hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, os quais poderão ser adquiridos com recurso próprio e/ou com recursos advindos de Resoluções, Portarias e/ou Convênios, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: [www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, Araponga/MG, ou por telefone (31) 3894-1100. Araponga/MG, 01/06/2023.

O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1298/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local previsto neste edital, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório que dele resultar, obedecerá, integralmente, ao **Decreto Federal nº 10.024/2019**, **Lei Federal nº 10.520/2002**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da **Lei Federal nº 8.666/1993**, com as alterações posteriores; **Artigos 42 à 49 da Lei Complementar nº 123/2006**, **Lei Complementar nº 147/2014** e **Lei nº 8.078/1990 do Código de Defesa do Consumidor**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)”, as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/06/2023, às 19h00min.**

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/07/2023, às 08h00min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2023, às 09h00min.**

**LOCAL: [https:// www.bll.org.br](https://www.bll.org.br)**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e contratos do município de ARAPONGA/MG, sito à Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro – ARAPONGA/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, ou pelo telefone (31) 3894-1100, ou ainda, através do e-mail [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com).

Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## DO OBJETO E DA PARTICIPAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições equipamentos e móveis hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, os quais poderão ser adquiridos com recurso próprio e/ou com recursos advindos de Resoluções, Portarias e/ou Convênios, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme as exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1.1 Trata-se a princípio de processo licitatório para aquisição de itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item.

1.1.2 Desta forma, preceitua o art. 47, c/c art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que a administração pública deverá conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte em licitações cujo valor do item seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo nestes casos, realizar processo licitatório exclusivo para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e/ou EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

1.1.3 Ocorre que, diante da análise dos objetos deste certame, não foi possível comprovar a existência de um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME e/ou EPP, sediados neste município de Araponga/MG e ou na região em uma distância de até 100 (cem) km,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

via asfalto. Desta forma, tendo em vista não haver neste município de Araponga/MG, nenhuma empresa que comercialize os objetos deste certame, não há motivos para se aplicar a exclusividade, eis que isso poderá trazer prejuízos ao erário.

**1.1.4 Desta forma, fica o presente processo aberto à ampla concorrência, buscando assim, o menor preço possível para a municipalidade.**

---

1.2. *A licitação será julgada por ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS for de seu interesse. A empresa deverá apresentar proposta com objeto que possua descrição igual ou superior ao exigido para o item, sob pena de desclassificação.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. **(Caberá à empresa licitante, apresentar proposta para os itens que for de seu interesse, devendo informar a marca e modelo de cada item cotado, devendo o item cotado, possuir descrição, especificação, configuração, capacidade, medida, peso e/ou qualidade igual ou superior ao descritivo do referido item deste Edital. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade da empresa licitante, possuir todas as condições técnicas e licenças junto aos órgãos de fiscalização e controle para com a comercialização dos itens cotados, como por exemplo registro na Anvisa, Inmetro etc, conforme o caso. Havendo a necessidade de comprovação da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, será concedido à empresa vencedora, o prazo de 01 (um) dia útil para a devida apresentação documental da regularidade da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, conforme o caso, sob pena de desclassificação do item.***

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

1	<p>Amalgamador: Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave. aste batidora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto Alta: 5000 oscilações por minuto Possui grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em <math>\infty</math> oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Emite 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente Chave geral liga/desliga. Eletrônico micro-processado com escala de 1 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>	UNID	2
2	<p><b>Andador.</b> modelo: fixo - dobrável com rodas; tamanho: único - ajustável; altura mínima: 80 cm; altura máxima: 91 cm; barras: 02 barras centrais; rodas: 02 rodas dianteiras, com 07 diâmetros cada; peso máximo suportado: 100 kg; composição: parte metálica: alumínio anodizado; pegadores e ponteiras: borracha; regulagem de altura com botão de pressão. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>	UNID	5
3	<p>APARELHO DE BIOQUIMICA AUTOMATICO com capacidade para 250 Testes por hora ou superior, 50 Pacientes simultâneos ou superior, Lavador de cubetas automático de 8 canais ou superior, 80 Cubetas de reação simultâneas ou superior, Software Windows em português, multiponto e fator Cubetas de reação 90 Cubetas autolaváveis e individuais Estação aquecedora, Diluições automáticas Pré-diluições e pós-diluições para resultados acima da linearidade Pipetador Seringa sistema ultra cerâmica Precisão a partir de 1 <math>\mu</math>L, SISTEMA FOTOMÉTRICO Fonte de luz Lâmpada de halogênio - 12 V - 20 W, SISTEMA DE LEITURA Métodos Ponto final, cinético, dois pontos, multipadrão, bicromático, solução de soro neutra, imunoturbidimétrico e potenciometria Escala de medição 0~3,000 O.D Linearidade fotométrica <math>\pm</math> 2% (0~3,000 O.D) Exatidão fotométrica <math>\pm</math> 1% (0~3,000 O.D) Desvio <math>\leq</math> 1%, SOFTWARE CONTROLE DE TEMPERATURA Reagentes Todos refrigerados a 80 C G Incubação Sistema controlado a 370 C SOFTWARE Sistema operacional Sistema Windows em português, 6 Controles de qualidade por item Interfaceamento RS-232 - porta serial Código de barras Leitor interno para amostras Memória Armazenagem em computador externo, SENSORES DE ALERTAS SONOROS E VISUAIS Agulha Sensor com alerta sonoro e aviso em tela Braço Sensor de impacto Reservatórios Sensor com alerta sonoro e aviso em tela. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b></p>	UNID	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

4	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira adulto padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	10
5	APARELHO DE PRESSÃO OBESO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira obeso padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	10
6	APARELHO DE PRESSÃO PEDIATRICO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira pediátrico padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	5
7	<b>aparelho de ultrassom com frequência de 1 mhz</b> , para uso em ortopedia e fisioterapia desportiva, com modos de emissão contínua e pulsada, com monitoração constante da temperatura do transdutor, além de permitir a utilização da técnica subaquática. permite a escolha da área efetiva de radiação (era) de 7 cm <sup>2</sup> , potência máxima de 21 w para era de 7 cm <sup>2</sup> e de 3 watts para era de 3 cm <sup>2</sup> . entrada para terapia combinada. bivolt 127 e 220 volts   60 hertz. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

8	APARELHO TENS E FES COM DOIS CANAIS: Equipamento microcontrolado para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapias de disfunções neuromusculares. Possui as correntes TENS e FES. A técnica consiste na aplicação de suave estimulação elétrica através de eletrodos colocados em áreas corporais afetadas pela dor (TENS), ou ativar os músculos esqueléticos e produzir movimentos (FES). A intensidade da corrente necessária ao tratamento varia com o tipo de disfunção que será tratada bem como com o limiar de sensibilidade de cada paciente, e é por isso que o tratamento deve iniciar com níveis de intensidades mais baixos, aumentando cuidadosamente de acordo com a resposta sensorial, motora e dolorosa referida pelo paciente, Material: Metal e Polipropileno, Alimentação: Bivolt (automático), Dimensões: 15 x 18,5 x 9,5 cm (L x P x A), Frequência: 0,5-250 Hz, Duração da fase do pulso: 50-500 µs, Registro Anvisa	UNID	3
9	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO SEGUINTE EQUIPAMENTO: Aparelho de raio-x com base móvel sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios, colunas super estáveis, composto por braço tipo pantográfico que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições, tubo (ampola) com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial, disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN. O método de ensaio para a medição dos parâmetros de tensão de pico médio no tubo de raios-x (kVp), corrente média no tubo de raios-x (mA), tempo de aplicação de carga no tubo de raios-x (s) e produto corrente X tempo no tubo de raios-x (mAs), Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas: Tensão Nominal: 127V/220V; Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz; Flutuação admissível: +/- 4%; Número de fases: Monofásico / Bifásico. APRESENTAR PROSPECTODO DO EQUIPAMENTO OFERTADO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	2
10	Armário Vitrine - 2 Portas Armário Vitrine - 2 Portas - Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi.Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm e 4 prateleiras.Dimensões externas aproximadas 66 cm comp. x 40 cm prof. x 165 m de altura.Medidas da embalagem 1,67 x 0,70 x 0,44.Cubagem: 0514m³Peso: 25kg.Medidas da embalagem com engradado 1,70 x 0,76 x 0,50cm. Cubagem com engradado: 0,646m³ .Peso: 35kg.Acompanha vidro.	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

11	ASPIRADOR CIRÚRGICO MÓVEL, MOTOR A PISTÃO, ISENTO DE ÓLEO, GABINETE PROTEGIDO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA, AJUSTE DE INTENSIDADE DE ASPIRAÇÃO, PROTEÇÃO DE SAÍDA POR FILTRO DE AR, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 60LPM OU SUPERIOR, VACUÔMETRO COM FAIXA DE LEITURA DE 0 A 760MMHG OU SUPERIOR, FAIXA MÁXIMA DE 90KPA/675MMHG OU SUPERIOR, SISTEMA DE SELEÇÃO DE MODO DE OPERAÇÃO, FRASCO COLETOR GRADUADO EM POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 05 LT OU SUPERIOR, AUTOCLAVÁVEL COM ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA DE ACOPLAMENTO PARA 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE TOTAL DE 10LT INCLUSOS OU SUPERIOR, EQUIPAMENTO MÓVEL, MONTADO EM PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" OU SUPERIOR COM FREIOS, INCLUSO 02 (DUAS) CÂNULAS EM INOX, SENDO UMA SEMI CURVA E UMA RETA, EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA DE 150VA OU SUPERIOR, CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, 127/220V, PROTEÇÃO IP 28 OU SUPERIOR. <b>A EMPRESA DEVERÁ OFERECER EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO EQUIPAMENTO DA MARCA E MODELO COLIBRI DMP 60.</b>	UNID	2
12	Aspirador cirúrgico portátil, 1,3 lt, Uso clínico cirúrgico. Capacidade do recipiente : 1,3 litros. Voltagem : 110 / 220 VCA. Freqüência: 60Hz Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável), Válvula automática de nível.	UNID	2
13	Autoclave 12L: Autoclave para esterilização de artigos/instrumentos termorresistentes utilizando vapor saturado sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (clínica geral, endodontia, odontopediatria, ortodontia, prótese, dentística e estética) e consultórios médicos (dermatologia e oftalmologia). Características: Sistema de rastreabilidade. Design moderno e de fácil manuseio Câmara horizontal Digital com display de LCD Sistema com microcontrolador 5 Programas de Esterilização: Modo / Tempo de Esterilização 1- Instrumental Embalado 10 min. 2- Instrumental Desembalado 6 min. 3- Plásticos e Algodão 30 min. 4- Kit Cirúrgico e Tecidos 30 min. 5- Líquidos 30 min. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 kgf/cm <sup>2</sup> (para ciclos de 121 °C) e 2,2 kgf/cm <sup>2</sup> (para ciclos de 134 °C) Desaeração e despressurização: Automáticas Secagem: Automática (com porta fechada) Sistema de ajuste de altitude Capacidade: 12 litros Potencia: 1.100 Watts Voltagem: Bivolt automático 127 V - 220 V Consumo elétrico: 127 V ? 0,220 Kilowatts/hora - 220 V ? 0,445 Kilowatts/hora Peso líquido: 17,8 kg Peso bruto: 19,0 kg Dimensões internas da câmara (D x P): 22 x 30 cm Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 35,4 x 35,7 x 53,1 cm Dimensões das bandejas (L x A x P): 15,5 x 1,2 x 28 cm (bandeja menor). 20 x 1,2 x 28 cm (bandeja maior) Material da Tampa e Câmara: Aço inox Cor: Branca com teclado azul Componentes acompanhantes: 2 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 copo graduado, 1 braçadeira, 1,5m de mangueira e 1 manual de instruções. Garantia: 2 anos 1 - Bloqueio eletrônico - Rastreabilidade e garantia que o equipamento que sai da fábrica só será utilizado pelo usuário final. 2 - Display de LCD - Facilita a leitura das informações e a monitoração dos programas de esterilização. 3 - Fusível - Dispositivo de segurança que tem por finalidade proteger as instalações elétricas e o equipamento contra excessos de corrente. 4 - Chave de porta - Dispositivo interno que impede o funcionamento do equipamento se a porta não estiver fechada corretamente ou durante o ciclo. 5 - Sistema eletrônico de cruzamento de dados de temperatura x pressão - Sistema interno do equipamento que cancela o ciclo automaticamente caso seja detectado qualquer problema na leitura da pressão. 6 - Trava da porta - Dispositivo interno que impede a abertura do fecho se houver pressão no interior da câmara. 7 - Sistema eletrônico de controle de potencia - Sistema interno que monitora as oscilações da rede elétrica, mantendo a potencia da autoclave constante. 8 - Termostato - Dispositivo interno que tem como função limitar o aquecimento excessivo da câmara ou caso ocorra um problema de funcionamento do circuito eletrônico. 9 - Anel de vedação - Caso a pressão ultrapasse 3 kgf/cm (294 kPa), o anel de vedação escapara pela borda da	UNID	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>2 tampa ocasionando um ruído alto. 10 - Válvula de segurança/anti-vácuo - Dispositivo responsável por aliviar o vácuo da câmara, alivia também a pressão da câmara, caso ultrapasse os valores limite estabelecidos. 11 - Mensagens de manutenção - Periodicamente, serão exibidas mensagens no display que alertam o usuário para a realização da manutenção preventiva da autoclave. 12 - Filtro de admissão de ar - Responsável por filtrar o ar utilizado no processo de secagem (papel qualitativo - gramatura: 80 g/m2, espessura 180 µm). 13 - Porta com travamento em 4 pontos. 14 - Sensor para controle da temperatura interna do equipamento. 15 - Sensor para controle da pressão interna do equipamento. 16 - Controle eletrônico de sobrepressão que cancela o ciclo automaticamente caso a pressão ultrapasse o limite preestabelecido. 17 - Controle eletrônico de subpressão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de pressão no interior da câmara. 18 - Tecla Cancela para cancelar o ciclo a qualquer momento. 19 - Bips sonoros para auxiliar a monitoração. 20 - Sistema de ajuste de altitude. 21 - Sistema automático de ajuste da pressão atmosférica que possibilita o funcionamento em diferentes altitudes. 22 - Tampa e Câmara em aço inox. 23 - Sistema de controle de temperatura no suporte das resistências para aumentar a vida útil das resistências e do termostato. 24 - Bivolt automático - 127/220 V AC (95 - 254 V). 25 - Controle eletrônico de sobretensão que cancela o ciclo automaticamente caso a tensão ultrapasse o limite preestabelecido. 26 - Controle eletrônico de subtensão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de a tensão. 27 - Mensagens de falha - Caso ocorra algum cancelamento durante o ciclo a causa e exibido no display. Certificações Necessárias: Certificação ABNT NBR ISO 13485 Registro ANVISA Registro INMETRO 255 - Vaso de Pressão. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>		
14	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: Especificações: capacidade 21 Litros. Design moderno. Digital, fácil manuseio. Bivolt automático - 127/220V. Programa único de Esterilização. Desaeração e despressurização automática. Teclado de controle. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem eficiente com porta entreaberta. Possuir o sistema de rastreabilidade. Conta com 21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b> <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b></p>	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

15	<p>BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA OU COM LEITURA DIGITAL - 150KG: Balança Médica Antropométrica Mecânica dispõem de cursores em aço inoxidável polido, material imune a oxidação. Plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Sistema de régua menor/de cima, régua lisa para as menores divisões. Construção em perfil de alumínio com escalas de alumínio embutidas em ambos os lados, para visualização nítida do peso por parte do operador e do paciente. Maior/de baixo, régua dentada para as maiores divisões. Latão polido com dureza e durabilidade elevada. Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 150kg com divisão de 100g. Peso mínimo 2 kg. <b>A empresa deverá cotar produto que seja de qualidade igual ou superior ao ora descrito e atender a todas as normas regulamentadoras.</b></p>	UNID	4
16	<p><b>Balança Médica Eletrônica Antropômetro:</b> Balança Médica Eletrônica que possua no mínimo capacidade para 200 kg e carga mínima 2kg; Divisão 100 g; LCD com backlight ou superior; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Plataforma e coluna de aço carbono ou superior; Base em aço carbono, acabamento bicromatizado ou superior; Pés reguláveis em borracha sintética ou superior; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm ou de qualidade superior. <b>A empresa deverá cotar produto que seja de qualidade igual ou superior ao ora descrito e atender a todas as normas regulamentadoras.</b></p>	UNID	4
17	<p>BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA MECÂNICA OU COM LEITURA DIGITAL - Balança médica pediátrica mecânica foi construída especialmente em aço inoxidável, totalmente higienizável e atóxica, não oferecendo nenhum tipo de risco a saúde do bebê. Dispõem pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento, produzidos em borracha sintética, além de permitir a correção de desníveis, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. A balança pediátrica Balmak possui trava de impacto evitando sobrecarga mecânica quando a balança não estiver em uso. Capacidade de pesagem 16 kg com divisão de 10g. <b>A empresa deverá cotar produto que seja de qualidade igual ou superior ao ora descrito e atender a todas as normas regulamentadoras.</b></p>	UNID	4
18	<p><b>BALANÇA PEDIATRICA digital:</b> Balança Pediátrica com Gabinete em plástico ABS injetado ou superior; Concha anatômica em polipropileno injetado ou superior e que seja anti germes totalmente higienizável e atóxica (atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Europeia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês); Régua antropométrica para medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm; Display LCD (cristal líquido ou superior) de alta resolução, com backlight; Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painéis em policarbonato resistente ou superior; Tara (máx. 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão: Função que permite que a balança faz a média do peso do bebê (mesmo em movimento) e trava o valor no display após aproximadamente 5 segundos; Pés antiderrapantes em borracha sintética ou superior; Indicador de nível; Proteção contra sobrecarga mecânica; Garantia de no mínimo 12 meses contra quaisquer defeitos de fabricação e material. <b>A empresa deverá cotar produto que seja de qualidade igual ou superior ao ora descrito e atender a todas as normas regulamentadoras.</b></p>	UNID	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

19	BANDEJAS DE AÇO INOX: Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. 30,0 x 20,0 x 4,0 cm	UNID	20
20	BANDEJAS DE PLÁSTICO COM DIVISÓRIAS: Polietileno de Alta Densidade. 8,0 x 31,0 x 50,0 cm (Alt x Larg x Comp)	UNID	20
21	BANDEJAS DE PLÁSTICO em polietileno de Alta Densidade 6,3 x 29 x 37,0 cm (Alt x Larg x Comp)	UNID	20
22	BANDEJAS DE PLÁSTICO em polietileno de alta densidade 8,5 x 36,0 x 43,5 cm (Alt x Larg x Comp)	UNID	20
23	BASTAO: Material: madeira padrão eucalipto, Comprimento: 1,30 m; Largura: 32mm; Altura: 32mm; Peso máximo suportado: 140 kg.	UNID	3
24	Biombo de 2 corpos pintado. Estrutura em tubo e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,26x1,85 m	UNID	10
25	Biombo de 3 corpos pintado. Estrutura em tubo e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,73x1,85 m	UNID	10
26	BOBINAS DE GELO RECICLÁVEIS: O Gelo Reutilizável Rígido com embalagem de polietileno rígido. Tamanho: 17 x 10 x 3,7cm Peso: 490grs, Volume: 500ml: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Volume: 750mL Medidas: 28X15X2,5cm	KIT	100
27	Bola cravo pra massagem de 10 cm com indicações para Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, Fisioterapia, Exercícios de força, coordenação e propriocepção, Uso na água ou piscina - hidroterapia e hidroginástica, Melhora a circulação sanguínea.	UNID	50
28	Bola cravo pra massagem de 8 cm com indicações para Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, Fisioterapia, Exercícios de força, coordenação e propriocepção, Uso na água ou piscina - hidroterapia e hidroginástica, Melhora a circulação sanguínea.	UNID	50
29	Bola de fisioterapia de 26 cm	UNID	20
30	BOLA SLAM BALL 2KG PRETA, DIÂMETRO 23CM, MATERIAL BORRACHA	UNID	10
31	BOLA SLAM BALL 4KG PRETA DIÂMETRO 23 CM, MATERIAL EM BORRACHA	UNID	10
32	Bola Suíça 55cm de circunferência produto utilizado nas práticas de Exercícios Físicos Gerais, Reabilitação Neurológica, Utilizada em exercícios de relaxamento e alongamento, além de auxiliar no equilíbrio, transferência de peso e na propriocepção.	UNID	20
33	BOMBA A VÁCUO COM KIT DE SUÇÃO EXTERNO CONTENDO SULGADOR COM FILTRO, TURBINA EM LIGA DE BROZE, FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUÇÃO, PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PARA PROTEÇÃO DO MOTOR E CIRCUITO ELÉTRICO, MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX, TEMPORIZADOR DE VARREDURA, MOTOR COM POTÊNCIA DE 1,5 HP OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 127/220 V, VAZÃO DE AR 460L/MIN OU SUPERIOR, COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO + APARELHO DE ACIONAMENTO ELÉTRICO COM ACIONAMENTO DE PEDAL NA TORNEIRA DE BANCADA, TENSÃO 127V. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	KIT	2
34	BOMBA DE VÁCUO para sucção de fluidos e resíduos provenientes de tratamentos ou cirurgias odontológicas. Consumo de 160 ml/minuto; Baixo ruído; Bivolt, com chave seletora, Conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; Filtro de resíduos na entrada de sucção; Comando com acionamento eletrônico; Proteção no eixo central do motor; nível de ruído 78(db), Potência 3/4 CV ou superior, Carenagem em poliestireno (PS). <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	5
35	CABO PARA APARELHO NEURODYN (azul e verde)	UNID	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

36	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, quatro rodas em aro 8", assento sanitário, braços removíveis, largura do assento de 44cm, capacidade para 100 kg.	UNID	15
37	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, tipo dobrável, braços removíveis, pés retráteis, freios bilaterais, capacidade para 80 kg.	UNID	15
38	Cadeira de Rodas para crianças, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 50 kg ou superior, larguras do assento de 35 cm ou superior.	UNID	5
39	Cadeira de Rodas para Obeso, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 160 kg ou superior, larguras do assento de 60 cm ou superior.	UNID	5
40	Cadeira de Rodas tipo adulto, com pneu maciço, construída em aço carbono estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg ou superior, larguras do assento de 40 cm ou superior	UNID	20
41	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO: CADEIRA ODONTOLÓGICA com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteavel, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. EQUIPO Cart ou acoplado com trava manual, com mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray individual (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, pode ser realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal. UNIDADE AUXILIAR acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45º graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado	UNID	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>(peça única), suporte para água no copo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro. Um sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), tipo venturi. Acionamento exclusivo da água na cuba temporizada no modelo Multifuncional Joystick. REFLETOR Odontológico dotado de lâmpada halógena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000° k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira. MOCHO ODONTOLÓGICO com fácil regulagem da altura do encosto por Manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento e base com cinco com rodízios. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b></p>		
42	<p>CAIXAS TÉRMICAS: Caixa Térmica com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico, Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la, Capacidade 15 litros</p>	UNID	20
43	<p>CAIXAS TÉRMICAS: Caixa Térmica com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico, Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la, Capacidade 30 litros</p>	UNID	20
44	<p>Cama Elástica Clínica Profissional de 1 Metro, Resistente e Segura, Ideal para Tratamentos de Fisioterapia Neurológica e Reabilitação, Exercícios de treino funcional, Exercícios físicos, Tratamentos de reabilitação, Propriocepção, Equilíbrio e coordenação motora, Emagrecimento, Resistência física e condicionamento físico.</p>	UNID	30
45	<p>CAMA ELASTICA SEMIPROFISSIONAL: O produto possui 1 metro de diâmetro, foi elaborada dentro dos princípios de ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Conta com 5 pés soldados e parafusados, com sapatas de borracha antiderrapante, a cama elástica é segura e estável. Resistente, suporta até 140 Kg de peso máximo e permite realizar uma ampla variedade de exercícios para condicionamento físico. Eficiente: possui 30 molas que suportam até 140 Kg; Versátil: permite realizar uma ampla variedade de exercícios para condicionamento físico; Resistente: estrutura produzida em aço carbono, promovendo alta durabilidade ao produto; Seguro: 5 pés soldados com sapatas de borracha antiderrapante, garantindo maior segurança.</p>	UNID	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

46	<p>Cama hospitalar - Movimentos: Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas, dorso e vascular Dimensões Totais do leito: 90x190 cm Altura do chão até o leito: 55 cm Grades laterais - largura: 123 cm Altura das grades até o leito : 35,5 cm Capacidade máxima: 130 kg Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8" Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 ¼"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8"X1,20 mm de fácil manuseio ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL D28 !! GARANTIA DE 12 MESES !!!</p>	UNID	6
47	<p>Cama hospitalar com colchão e grades. Cama tipo standat, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado, estrado em chapa de aço perfurado, articulação por meio de manivelas cromadas, movimentos de elevação de tronco e pernas, pés com rodízios de 3", medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,60.</p>	UNID	10
48	<p>câmara de conservação 180 litros para imunobiológicos capacidade: 180 litros • dimensões: 1447 mm x 640 mm x 710 mm • gabinete interno em chapa de aço inoxidável • gabinete externo em chapa de aço inox escovado; • unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; • porta: de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em pvc. • abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; • gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir) • isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de cfc. • degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. • equipada com rodízios para fácil movimentação da conservadora; • 03 (três) prateleiras em aço inoxidável; • refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; • o sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; • refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de cfc, gás r134a); • luz de led interna de alta capacidade e vida útil com acionamento por botão externo e automático pela abertura da porta; • chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão 110 ou 220 volts 50/60 hz (á definir) • temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; • temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); • painel de comando com controle frontal e com navegação através de botões físicos. painel superior de fácil acesso e visualização, com display lcd com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída usb e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; exibe no painel lcd simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora. • exibe no painel indicação do status da rede na tela inicial (ok e não ok) • exibe no painel mensagem de texto no de falha da fonte e emite alarme sonoro para falha na fonte. • alarme áudio com ajuste do tempo para disparo dos alarmes para os eventos: temperatura fora da faixa, bateria baixa, falha na rede elétrica e fonte e porta aberta. é possível ajuste de alarme por sensor) • menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. • indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; • sistema de redundância dos sensores em caso de falha por rompimento ou curto, trazendo maior segurança na manutenção da temperatura. imagem ilustrativa de referência. • possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, porta aberta e falta de energia dotado</p>	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>de bateria recarregável; • é possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel; • oito sensores tipo ntc sendo 07 sete imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. os sensores possuem sistema de teste de temperatura com teste dos sistemas de alarme junto com auto check. • sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; • mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável, com memória de até um ano para registro das temperaturas e evento; • possui sistema remoto que possibilita o acompanhamento da conservadora, pelas temperaturas, eventos, falhas e alertas através de programa on-line. o programa de monitoramento pode ser acesso via tablet/smartphone/celulares e outros computadores via internet sem fio (wi-fi) eximindo o uso de cabos e presença física para monitoramento e acompanhamento da conservadora e seu desempenho. • permite baixar dados via usb arquivo txt criptografado e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão usb frontal no painel de controle, independente de computador ou software; • possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; • data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta usb com pen drive; • emite relatórios de acompanhamento e controle: com gráfico/dados de: abertura e fechamento da porta, temperatura, tensão da fonte e da bateria e tensão da rede. • sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; • controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; • discador telefônico: sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. • sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 72 horas sem energia convencional com bateria de vida útil de 04 anos, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>		
49	<p><b>Câmara de conservação 340 litros para imunobiológicos (conservação dos imunobiológicos em estoque) capacidade: 340 litros</b>, dimensões aproximadas: 2035 mm x 640 mm x 713 mm, gabinete interno em chapa de aço inoxidável, gabinete externo em chapa de aço inox escovado; unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em pvc, abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir), isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de cfc, com 40 mm espessura; degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, equipada com rodízios para fácil movimentação da conservadora; 06 (seis) prateleiras em aço inoxidável; refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; o sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de cfc, gás r134a); luz de led interna de alta capacidade e vida útil com acionamento por botão externo e automático pela abertura da porta; chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão 110 ou 220 volts 50/60 hz (á definir), temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de</p>	UNID	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

	<p>trabalho); painel de comando com controle frontal e com navegação através de botões físicos, painel superior de fácil acesso e visualização, com display lcd com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída usb e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; exibe no painel lcd simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, exibe no painel indicação do status da rede na tela inicial (ok e não ok), exibe no painel mensagem de texto no de falha da fonte e emite alarme sonoro para falha na fonte, alarme áudio com ajuste do tempo para disparo dos alarmes para os eventos, temperatura fora da faixa, bateria baixa, falha na rede elétrica e fonte e porta aberta, menu para multi sensores que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; sistema de redundância dos sensores em caso de falha por rompimento ou curto, trazendo maior segurança na manutenção da temperatura, possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, porta aberta e falta de energia dotado de bateria recarregável; oito sensores tipo ntc sendo 07 sete imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. os sensores possuem sistema de teste de temperatura com teste dos sistemas de alarme junto com auto check, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável, com memória de até um ano para registro das temperaturas e evento; possui sistema remoto que possibilita o acompanhamento da conservadora, pelas temperaturas, eventos, falhas e alertas através de programa on-line. o programa de monitoramento pode ser acesso via tablet/smartphone/celulares e outros computadores via internet sem fio (wi-fi) eximindo o uso de cabos e presença física para monitoramento e acompanhamento da conservadora e seu desempenho, permite baixar dados via usb arquivo txt criptografado e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão usb frontal no painel de controle, independente de computador ou software; possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta usb com pen drive; emite relatórios de acompanhamento e controle com gráfico/dados de abertura e fechamento da porta, temperatura, tensão da fonte e da bateria e tensão da rede, sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; discador telefônico sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa, sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 72 horas sem energia convencional com bateria de vida útil de 04 anos, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (a empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>		
50	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 3kg	UNID	10
51	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 1kg	UNID	50
52	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 2kg	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

53	Carrinho de emergência com Tampo superior em aço Inox; Lixeira em aço Inox ; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno; Primeira gaveta com divisórias para medicamentos; Suporte para soro em aço Inox, conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro; Para choque de borracha;	UNID	5
54	CARRO MACA LEITO ESTOFADO: O Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	5
55	CENTRÍFUGA DIGITAL BANCADA: Centrifuga digital 24 tubos a 28 tubos 15 ml com timer, Bivolt, Indução até 4000 rpm	UNID	2
56	<b>colar cervical</b> resgate possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (pp/p/m e g).ideal para imobilização cervical, emergências médicas, resgate etc.confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano.possui abertura de acesso à traquéia e pulsos caróideos.orifício posterior (nuca) possui duas aberturas para a palpação e ventilação da nuca.	UNID	10
57	<b>colar cervical de espuma g.</b> colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNID	10
58	<b>colar cervical de espuma m.</b> colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNID	10
59	<b>colar cervical de espuma p.</b> colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

60	<p>COLCHÃO CAIXA DE OVO DE AGUÁ COM ORIFÍCIO TAM 1,90X0,90M AG2 Descrição do produto Forração Ortopédica de água em formato Caixa de Ovo com Orifício no tamanho 1,90 x 0,90m AG. Indicações O colchão caixa de ovo AG é desenvolvido com alta tecnologia para promover mais conforto e alívio, propiciando bem-estar aos pacientes que ficam muito tempo deitados e necessitam de mais cuidados para evitar o surgimento de escaras. Ele auxilia no tratamento de dores e tensões causadas pela permanência prolongada na mesma posição, permitindo mais conforto a quem permanece longos períodos deitado sendo coadjuvante no tratamento de úlcera de pressão, ainda podendo ser utilizado no pós-operatório de certas cirurgias. Seu formato de caixa de ovo proporciona um maior alívio da pressão e a formação de escaras, ajudando também nos casos de escaras já formadas. Composição PVC 100% virgem. Diferenciais e benefícios Dividido em 5 câmaras, cada uma delas com 3 partes interligadas, oferecendo ao usuário o conforto necessário para a cabeça, ombros, tronco, pernas e pés;- Higiénico;- Relaxante;- Não deforma;- Evita lesões na pele;- PVC 100% virgem;- Atóxico;- Não acumula germes;- Suporta aproximadamente 130kg se utilizado corretamente;- As Forrações Ortopédicas FlexiConfort são produzidas sob o mais alto padrão</p>	UNID	30
61	<p>Colchão Hospitalar D33 88x188x12 CARACTERÍSTICAS Material: Estrutura em Espuma D33 Selada. Revestimento em napa (curvim). Certificação Inmetro: 165.325/16 INFORMAÇÕES TÉCNICAS Medidas: Comprimento 1,88m / Largura 0,88m / Altura 0,12m Peso Max. Suportado: Até 110kg LIMPEZA 1. Não coloque seu colchão sobre estrado inteiro exceto se utilizado sobre um box. Para melhor durabilidade utilize um box Ortobom. 2. Mensalmente escove e aspire seu colchão, mantendo-o sempre limpo. 3. Não utilize ferro de passar roupas, secador de cabelos e outra fonte de calor ou vapor sobre o colchão. 4. Para melhor conservação do produto utilize sempre um protetor de colchão Ortobom. 5. Nunca dobre ou amasse o colchão. 6. A cada 3 meses gire o colchão lateralmente e de baixo para cima (com exceção dos colchões com tecnologia No Turn). GARANTIA 3 Meses contra defeito de fabricação O Colchão Hospitalar D33 é composto em Espuma 100% poliuretano Selada. Possui revestimento em napa (curvim) que facilita sua limpeza e permite lavagem. Ideal para área de saúde, idosos e pessoas com necessidades especiais.</p>	UNID	30
62	<p>Colchonete para Ginástica, Exercícios Físicos, Academias, Clínicas de Fisioterapia, Clubes. Revestido com Napa Cicap e Aglomerado AG100. 95x44x3 cm</p>	UNID	100
63	<p>Compressor Odontológico Característica Técnicas: 2 Motores de 1HP cada com 4 Cilindros, totalizando 2HP Isento de óleo Reservatório de 40L Tensão 220V Fluxo de ar (L/Min): 210 Pressão Máxima 120PSI Ruído: 72 dB instalada à 1 metro da cadeira odontológica Dreno do reservatório com fácil acesso de limpeza, localizado na parte superior do reservatório para facilitar a sua manutenção preventiva Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>	UNI	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

64	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Equipamento para 02 (dois) consultórios sem Bomba de Vácuo para até 02 (dois) sugadores simultâneos cada, ou 03 (três) consultórios com Bomba de Vácuo com até 02 (dois) sugadores simultâneos cada), totalmente isento de óleo, sem necessidade de lubrificação, tratamento interno e externo antioxidante, pintura eletrostática, sistema de aberturas laterais para futuras inspeções, componentes internos confeccionados em cerâmica, reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil, equipamento com 02 (dois) motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV ou superior e quatro cabeçotes), pressostato com chave geral liga/desliga, capacidade de 51 litros ou superior, com capacidade de deslocamento de ar de no mínimo 300 lt por minuto ou superior. ((A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). 110 V. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>	UNID	2
65	CONES: Cone Para Treinamento de Agilidade; Material: 100% plástico; Cores: Laranja, Verde, Rosa, Azul, Amarelo e Vermelho; Altura: 24 cm;	UNID	100
66	<b>conjunto de ressuscitador manual kit pediátrico.</b> ressuscitador manual pediátrico (para pacientes com peso corporal inferior a 20kg): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização. o dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilitem ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador. o conector deverá permitir o giro da máscara em 360º nos dois sentidos. bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros de oxigênio, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente. o sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de fio2 se ligado a um fluxo mínimo de oxigênio de 3 a 5 litros por minuto. o sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado. deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador. deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro. limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente. deve possuir ainda válvula limitadora de pressão em 40 cm h <sup>2</sup> o. sistema de válvula com obturador único que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente. todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa. a velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático. volume máximo de ventilação: 300ml; conector do paciente: 22/15mm (universal -iso). conector expiratório (para a válvula peep acoplada): 30mm macho (iso). espaço morto: menor que 6ml; máxima pressão de descarga alcançável quando a válvula limitadora de pressão é anulada: de aproximadamente. 118 cmh <sup>2</sup> o; abertura do limitador de pressão da válvula com máximo de 45 cm h <sup>2</sup> o. caso haja excesso depressão, a elasticidade da tampa externa deve limitar a pressão de ar ao máximo de. 48 cmh <sup>2</sup> o; volume do reservatório de oxigênio tipo bolsa: aprox. 1500ml. a máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. a máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. a máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave. devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente pediátrico. reanimador manual de silicone infantil autoclavável composto de: máscara de silicone autoclavável; válvula anti reinalação com segurança; balão auto inflável de 500 ml; válvula de entrada de ar; balão de oxigênio de 2500ml; válvula de segurança para balão; extensão de oxigênio. <b>(A empresa deverá</b>	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<b>apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>		
67	CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL: Corda de Pular Ajustável , Unisex, para Treinamento em material de PVC / Manete de Polipropileno	UNID	60
68	CUNHA DE POSTURA: cunha grande é produzida em espuma, densidade 26, e revestida em courvin, o que garante conforto e durabilidade ao produto. O produto foi desenvolvido dentro dos princípios da ergonomia e testado rigorosamente. A cunha é ideal para posicionar o paciente durante tratamentos e procedimentos. Também pode ser usada por acamados e pós cirurgia, para promover maior conforto e relaxamento. O produto suporta o peso máximo de 135kg e permite uma inclinação de 31º.	UNID	3
69	Desfibrilador Suporte básico / avançado de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Bateria de Lithium recarregável de longa duração com capacidade para 150 choques ou aproximadamente 12 horas de monitoramento ou 05 anos em stand by sem necessidade de recarga. Licença de uso de software. Possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Certificado pelo INMETRO – Comunidade Européia CE 0120. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>	UNID	5
70	Destilador de Água capacidade de 5 l/h: Capacidade de produção de 5 litros por hora, Caldeira em latão com banho de estanho virgem para a não contaminação da água, Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes, Nível constante de alimentação da caldeira, Cúpula de vidro resistente e inerte, Resistência tubular blindada, Contator para segurança, Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água, Alimentação: 220 Volts. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

71	<p>Detector fetal digital modelo de mesa. Equipamento de alta sensibilidade, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetria. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 14.02758, Especificações técnicas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2MHz ±10% Alimentação chaveada (full-range) que opera de 110 a 230 V ±10% e frequência de 50/60Hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Marca Medpej modelo DF 7000 D de fabricação nacional, com registro na Anvisa. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b></p>	UNID	6
72	<p>Digiflex exercitador de mãos e dedos amarelo, verde, vermelho, azul e preto, sendo que cada cor representa uma resistência diferente.</p>	UNID	10
73	<p>Disco de Equilíbrio para Exercícios e Relaxamento, Tamanho 30 cm de diâmetro ideal para treinamento de força e de estabilização, pode ser utilizado com diversos níveis de inflagem, aumentando ou diminuindo o grau de dificuldade próprio para exercícios de recuperação terapêutica e musculares.</p>	UNID	20
74	<p>DISPENSER - PORTA PAPEL TOALHA: porta papel toalha interfolhas 2 e 3 dobras. Branco. Tipo de Material: Styron Plástico PS alto impacto com PS Cristal Medidas: 32 x 12,5 x 26,3 Sistema de Abertura: Travas acionados por Pressão</p>	UNID	200
75	<p>DISPENSER ÁLCOOL GEL/SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE PARA 800ML, MATERIAL PLÁSTICO EM ABS, INSTALAÇÃO DE PAREDE, ALT. 25 CM X LARG 10CM OU SUPERIOR.</p>	UNID	200
76	<p>DIVÃ PARA EXAMES SIMPLES COM SUPORTE PARA PAPEL LENSOL, ESTRUTURA TUBULAR, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURINO BRANCO, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E PÉS COM PONTEIRAS.</p>	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

77	Eletrcardiografo com aquisição simultânea de 12 derivações ou superior. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pêsca isenta de látex, carrinho de transporte com rodízios, freios e gaveta fabricado em polietileno anti-corrosivo, software em português e manual de instruções em português. Acompanha carro para transporte. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	2
78	ESCADA AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL NYLON E EVA NATURAL FITNESS, COR PRETA E AMARELA, FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, DEGRAUS EM EVA, TAMANHO 3 METROS COM SETE DEGRAUS.	UNID	20
79	Escada Auxiliar de madeira com 2 degraus Largura: 0,40 m, Comprimento: 0,44 m, Altura: 0,32 m, capacidade para 135 kg, Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC, Faixas de lixa nos degraus, antiderrapante.	UNID	10
80	Escada clínica com 2 degraus, capacidade para 140 kg, Estrutura em aço carbono com pintura epóxi.	UNID	30
81	ESPALDAR: material: madeira maciça natural de eucalipto, Peso máximo suportado 140kg, Dimensões do produto( C x L x A) 48,0 X 93,0 x 238,0	UNID	2
82	Estensiometro, Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele, Filamento da cor, Verde: nominal 0,05g, Azul: nominal 0,2g, Violeta: nominal 2,0g, Vermelho escuro: nominal 4,0g, Laranja: nominal 10,0g, Vermelho magenta: nominal 300g.	UNID	20
83	Exercitador de mão, em borracha e formato redondo para exercícios de punho, mão, dedos e braços. O Exercitador de Mão é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas.	UNID	20
84	FAIXA ELÁSTICA COR AMARELA (fraco) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	UNID	20
85	FAIXA ELÁSTICA COR PRATA (super forte) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura	UNID	20
86	FAIXA ELÁSTICA COR ROXA (forte) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura	UNID	20
87	FAIXA ELÁSTICA COR VERDE (médio) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

88	Fisiomocho Mocho odontológico com fácil regulagem da altura do encosto por manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento e base com cinco com rodízio. Medidas: Altura do assento: máx. 570mm/mín. 470mm Largura do assento: 420mm Profundidade do assento: 380mm Carga máxima: 125 kg Características: Base com 5 rodízios; Manopla para regulagem da altura do assento; Alavanca para regulagem da inclinação assento / encosto; <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	4
89	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ AUXILIAR CONSTRUÍDOS EM AÇO TRATADO COM BANHO ANTIOXIDANTE E ANTIFERRUGEM, PINTADOS EM EPÓXI A 250° CÉLSIUS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 05 LÂMPADAS DE 30.000 LUX CADA OU SUPERIOR, TOTALIZANDO 150.000 LUX OU SUPERIOR, PODENDO SER APRESENTADO EQUIPAMENTO QUE UTILIZE LÂMPADA DE LED, DESDE QUE POSSUA POTÊNCIA DE 150.000 LUX OU SUPERIOR, CENTRALIZAÇÃO DO FOCO ATRAVÉS DE MANOPLA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, RODÍZIOS EM MATERIAL RESISTENTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, DIÂMETRO DO FOCO AJUSTÁVEL, BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 02:00 HORAS. <b>A EMPRESA DEVERÁ OFERECER EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO EQUIPAMENTO DESCRITO ACIMA.</b>	UNID	4
90	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 160 cm c/espelho). Pintura em epóxi à 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios Alimentação elétrica elecionável em 110 ou 220 v Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. REGISTRO ANVISA	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

91	Fotopolimerizador Características: Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único LED, compatível com as resinas que contenham canforoquinona como foto iniciador; constituído de base, peça de mão com bateria e ponteira de fibra óptica; Base de descanso redonda com carregador de bateria, com luz indicadora de carga de bateria; corpo da peça de mão confeccionado em ABS injetado, leve e anatômico, wireless (sem fio); bateria recarregável de LI-ION 3,7V, 2200 mAh, não possui efeito memória, com duração de carga aproximadamente para 400 disparos. Tempo aproximado de recarga da bateria 3 horas; painel de comando com display digital com botão de ajuste de tempo de 5, 10, 15 e 20 segundos com sonorizador de tempo a cada 5 segundos; botão de seleção pré-programado em três modos de potência: contínuo – intensidade de luz em potência máxima de 1200 mW/cm <sup>2</sup> , rampa – a luz aumenta gradualmente e pulsado – led piscando em frequência fixa com ciclos de 1x1 seg.; botão de acionamento; desligamento automático no caso de parada de operação por mais de 3 minutos; LED azul de alta intensidade fornecendo luz fria permitindo uma vida útil mais longa, potência luminosa, permite total concentração da luz emitida no intervalo do comprimento de onda de 420 a 480 nm (nanômetro); luz fria que libera apenas 3° C de calor; sistema de balanceamento térmico permite uso prolongado para casos clínicos que exigem maior exposição durante a fotopolimerização; ponteira de fibra óptica 100% coerente, com revestimento preto, autoclavável a 134°C com diâmetro de 8mm e comprimento de 85 mm e ângulo de 60°, garante a condução e aproveitamento de luz sem perda de potência; protetor ocular; fonte de alimentação multi-tensão com comutação automática, V.E entre 100 e 240 V – 60 Hz, V.S 5V – 1,5ª; potencia da fonte 8VA. Anexar Registro ANVISA. Apresentar marca, modelo, manual usuário, catálogo. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	4
92	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia 0,5kg	UNID	50
93	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia 1 Kg	UNID	50
94	INCUBADORA BIOLOGICA - Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. Produto de fácil operação, baixo consumo de energia e Disponível Bivolt automático, nas cor; cristal. Capacidade - 4 ou 6 indicadores Temperatura de Incubação - 57 °C Tensão - 127/220v Bivolt Frequência - 50/60Hz Potência - 5 watts Garantia - 02 anos Registro na ANVISA – isenta Carenagem – ABS Tampa – Poliestireno Diâmetro do Bloco - 1,5 polegada. Bloco de Aquecimento Alumínio. Cor – Cristal. Dimensões (mm) - 90A x 90L x 90C. Peso - 0,400 Kg. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	2
95	Kit 10 Chapas Tatame Tapete Eva Infantil Fitness Ginastica Colorido informações do produto Kit 10 Chapas Tatame Tapete Eva Infantil Fitness Ginastica Colorido Tatame feito por quem entende de E.V.A.! O Tatame é produzido em E.V.A. de qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações. A textura do Tatame, além de apresentar design agradável e conforto ao contato com a pele, proporciona alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. Especificações: Medidas 50x50x1 cm.	KIT	20
96	KIT 10 COLCHONETES DE ESPUMA PARA ACADEMIA E GINASTICA: Colchonete 90 x 40 x 3 cm (compr. X larg x esp.), enchimento em espuma, revestimento em courvin impermeável cor preto. Kit 10 unidades.	KIT	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

97	<p>Kit Acadêmico Composto por: 1 Turbina Características: Acoplamento Borden Spray Tríplo Rotação Máxima: 380.000 rpm Press-Button (PB) Autoclavável 135° Potência: 13 W @ 2.2 bar Rolamentos de cerâmica 1 Contra ângulo Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Baixo nível de ruído e vibração Utiliza fresas PM de 2,35mm e fresas de alta velocidade de 1,6mm Baixo nível de ruído e vibração Fácil manuseio, permite giro livre de 360° Autoclavável 135° 1 Micro Motor Características: Acoplamento Borden Spray interno Rotação de 5.000 a 20.000rpm Sistema Universal INTRAmatic Baixo nível de ruído e vibração Autoclavável 135° 1 Peça Reta Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Utiliza brocas PM de 2,35mm – troca no anel Baixo nível de ruído e vibração Spray único externo Autoclavável 135° 1 Lubrificante 200ml Spray C\ Bico aplicador 1 Mochila. 1 Mandril Sacabrocas para contra-ângulo 1:1. Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>	KIT	4
98	<p><b>KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA</b> – O produto deverá conter os seguintes componentes: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização “Piso Molhado” com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Espremedor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Mop pó 60cm ou superior e cabo telescópico de 1,40 cm ou superior. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b></p>	KIT	6
99	<p>Kit de Cânula de Guedel, Com 6 unidades de diferentes tamanhos (tamanhos 0 comprimento 6cm, 1 comprimento 7 cm, 2 comprimento 8 cm, 3 comprimento 9,5 cm, 4 comprimento 12 cm e 5 comprimento 12,5 cm).</p>	KIT	20
100	<p>KIT PAR HALTER 1KG EMBORRACHADOS: Halteres tipo bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.</p>	PAR	10
101	<p>KIT PAR HALTER 2KG EMBORRACHADOS: Halteres tipo bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.</p>	PAR	10
102	<p>KIT TREINO AGILIDADE ARGOLA CROSSFIT CIRCUITO, composto por 8 argolast, material de Polipropileno e ajustável, com velcro pra ligação entre as argolas.</p>	KIT	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

103	<p>Lixeira 100 Litros Com Pedal – Branca LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS A Lixeira Com Pedal 100 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), o que lhe confere alta resistência e durabilidade, atendendo a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes. Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia de ponta, a Lixeira Com Pedal 100 Litros obedece às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Versátil e com excelente custo-benefício, a Lixeira Com Pedal 100 Litros proporciona o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com o lixo. Possui uma haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, nossas lixeiras ficam 100% vedadas quando a tampa está fechada e são disponibilizadas nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom. A Lixeira Com Pedal 100 Litros resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. São ideais para lanchonetes, restaurantes, shoppings, clubes, academias, escolas e universidades, entre outros estabelecimentos.</p>	UNID	200
104	<p>Lixeira 50 Litros Com Pedal – Branca LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS A Lixeira Com Pedal 50 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), o que lhe confere alta resistência e durabilidade, atendendo a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes. Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia de ponta, a Lixeira Com Pedal 50 Litros obedece às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Versátil e com excelente custo-benefício, a Lixeira Com Pedal 50 Litros proporciona o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com o lixo. Possui uma haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, nossas lixeiras ficam 100% vedadas quando a tampa está fechada e são disponibilizadas nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom. A Lixeira Com Pedal 50 Litros resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. São ideais para lanchonetes, restaurantes, shoppings, clubes, academias, escolas e universidades, entre outros estabelecimentos.</p>	UNID	100
105	<p>Lixeira Aço Inox com Pedal 05 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiênica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros</p>	UNID	100
106	<p>Lixeira Aço Inox com Pedal 12 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiênica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros</p>	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

107	Lixeira Aço Inox com Pedal 20 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiênica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros	UNID	20
108	LIXEIRA C/ PEDAL (POLIETILENO) LINHA HOSPITALAR – branca 43x50cm 50L – 5kg	UNID	200
109	LIXEIRA TUBULAR, com pedal e tampa , modelo cilindre, de cor branca, tratamento uv, dimensões 40x32 cm, capacidade 30 litros, material polietileno rotomoldado.	UNID	200
110	Maca para medico - Maca Tubular - Especificações Técnicas Feita em aço carbono; Revestida em courvin; Cabeceira reclinável: ângulo aproximado de 40º para regulagem; Medidas; 1,90 x 65 cm (C x L); Disponível em várias cores à escolha no momento da compra; Espuma: D33; Peso pontual suportado: 140 kg; Peso distribuído suportado: 300 kg. Ficha Técnica Medidas 1,90 x 65 cm (C x L) Modelo Fixa com cabeceira reclinável Material Aço carbono e courvin sintético Capacidade 300 kg distribuídos Itens Inclusos 01 Maca Tubular Pesos e Medidas Dimensões do produto Dimensões (C x L x A) 192.5 X 64.4 X 80.7 cm Peso Kg 18.2 . <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>	UNID	10
111	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/02 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 35*19*18 CM	UNID	10
112	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/03 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 37*19*19 CM	UNID	10
113	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC COM 01 BANDEJA ARTICULÁVEL 44*24*22 CM	UNID	10
114	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC S/ DIVISÓRIA 24*14*13 CM	UNID	10
115	<b>manômetro/fluxômetro para oxigenoterapia.</b> válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio. confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm <sup>2</sup> , pressão fixa de 3, 5 kg/ cm <sup>2</sup> e rosca de saída padrão abnt com válvula de segurança	UNID	20
116	Mesa auxiliar para curativo, Estrutura tubular Com tampo e prateleira, ambas com varanda, em aço com tintura epóxi, pés com rodízio. Acompanha bacia e balde	UNID	20
117	Mesa auxiliar, Estrutura em tubo de aço carbono, Tampo e prateleira em chapa de aço carbono, Pés com ponteiras plásticas.	UNID	20
118	Mesa clínica, Divã para exames simples com suporte para papel lençol, Estrutura tubular, Leito estofado revestido em couro branco, Cabeceira reclinável através de cremalheira e pés com ponteiras.	UNID	10
119	MESA DE EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA/INFANTIL: - Estrutura tubular em aço redondo; - Leito estofado revestido em courvim; - Cabeceira fixa; - Pintura eletrostática a pó epóxi. - Comprimento: 1,15 m, - Altura: 0,80 m, - Largura: 0,50 m	UNID	7
120	Mesa ginecologica, Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas, Leito confeccionado em madeira, com espuma revestido em courvin preto, Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira e Capacidade para 120kg.	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

121	MICROMOTOR 500 - Acoplamento Bordem INTRAMART. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	6
122	<b>MICROSCOPIO:</b> Sistema óptico Sistema óptico infinito CFI60, Iluminação tipo Iluminador LED branco de alta luminescência (Eco-iluminação) • Lente olho-de-mosca embutida • Podem ser instalados até dois filtros de 45 mm de diâmetro * 1 • Recurso de gerenciamento de intensidade de luz (LIM) incluído, Concentrando Focagem coaxial grossa / fina (localizada em ambos os lados), guia de rolo cruzado, Curso de foco: Para cima 2 mm / Para baixo 13 mm, grosso: 37,7 mm por rotação, fino: 0,2 mm por rotação, leitura mínima: 2 µm Com botão de foco grosso anel de ajuste de torque e batente de movimento vertical do estágio Oculares (FOV, mm), Com ajuste de dioptria • E2-CFI 10X (20) * 2, E2-CFI 15X (12) * 2 • CFI 10X (22) * 3, CFI 12,5X (16) * 3, CFI 15X (14,5), Tubos Ângulo de inclinação de 45 °, distância pupilar: 50-75 mm, altura do ponto de visão: ajustável em 2 posições • Tubo Binocular EC-T-TB2 2 • Tubo Trinocular F2 EC-T-TF2 (Ocular: Porta: 50:50, lente de relé 0.55X integrada na porta da câmera, com montagem C) Tubos Ângulo de inclinação de 25 °, distância pupilar: 50-75 mm • Tubo Binocular C-TB • Tubo Trinocular F C-TF (ocular: Porta = 100: 0, 0: 100) • Tubo Trinocular C-TT T (Ocular: Porta = 100: 0, 20:80, 0: 100) Ângulo de inclinação 10 ° -30 °, extensão: até 40 mm • Tubo binocular ergonômico C-TE2 (ocular: porta = 100: 0, 50:50 via porta C-TEP3 DSC opcional C-0.55X) Porta-objetivas Revólver porta-objetivas quádruplo de tipo invertido (dentro do corpo principal) Etapa Estágio mecânico retangular (dentro do corpo principal), com suporte de amostra 2L e calibrações de nônio, curso transversal: 76 (X) x 52 (Y) mm Objetivos (NA / WD) • CFI E Plan Achromat 4X (0,1 / 30 mm) Objetivos para observação de contraste de fase: • CFI E Plan Achromat 10X (0,25 / 7 mm) • CFI Achromat DL 10X (0,25 / 7,0 mm) • CFI E Plan Achromat 40X (0,65 / 0,65 mm) • CFI Achromat LWD DL 20X (0,40 / 3,90 mm) • CFI E Plan Achromat 60X (0,8 / 0,3 mm) • CFI Achromat DL 40X (0,65 / 0,65 mm) • Óleo CFI E Plan Achromat 100X (1,25 / 0,23 mm) • Óleo CFI Achromat DL 100X (1,25 / 0,23 mm) Outras objetivas CFI60 também podem ser usadas. Condensador Abbe Condenser, NA 1.25, verticalmente móvel e centralizável, Métodos de observação * 4 Campo claro, contraste de fase, fluorescência diascópica, campo escuro, pintura antifúngica Tratamento à prova de fungos de polarização simples é aplicada ao redor do sistema óptico Acessórios opcionais: Controle deslizante E2-SPH1 10X-40X PH / E2-SPH2 Controle deslizante 100X PH (usado com objetivas de contraste de fase) • Conjunto E2-F-FL Dia-FL GFP-B • Controle deslizante de campo escuro E2-SDF • polarizador simples E2-DP, analisador simples E2-PSA • riser de nível de olho EC-ER • Filtro de bloqueio de luz azul E2-F-BF • Marcador de objeto • Ponteiro ocular • Cabeça de ensino, Fonte de energia Usa o adaptador CA incluso (entrada: 100-240 VCA, 0,48A máx., 50-60 Hz, saída: 5,0 VCC, 3,0A máx.), Consumo de energia (máx.) Valor nominal: 5W, Peso Aproximadamente. 6,0 kg (quando equipado com tubo binocular), aprox. 6,4 kg (quando equipado com tubo trinocular). <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	unid	2
123	Mini Cones de Agilidade, também conhecido como chapéu chinês, é indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	UNID	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

124	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR PARA ELETROCARDIOGRAFIS ECG COM 3 OU 5 VIAS, 7 DERIVAÇÕES MOSTRADAS SIMULTANEAMENTE OU SUPERIOR, OXIMETRIA SPO2 COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA COM INDICAÇÃO NUMÉRICA DE SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM TECNOLOGIA DIGITAL DE MEDIDAS, 02 CANAIS SILMUTÂNEOS (CULTÂNEOS/SUPERFICIAIS - ESOFÁGICO/RETAL), PRESSÃO ATERIAL NÃO INVASIVA (NIPB) AUTOMÁTICA COM INTERVALOS DE MEDIÇÃO PROGRAMÁVEL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA, TAXA DE RESPERAÇÃO POR Sonda NASAL E/OU BIO IMPEDÂNCIA RESPIRATÓRIA COM GANHO AUTOMÁTICO, DETECÇÃO DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMADO, ANALISADOR DE ARRITIMIA INCORPORADO E DETECÇÃO DO SEGMENTO DE ST E QRS.	UNID	5
125	MULETA ARTICULADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, BRAÇADEIRA EM AÇO INOX REVESTIDO DE EVA, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) FUROS PARA REGULAGEM, CAPACIDADE PARA 120K OU SUPERIOR.	PAR	10
126	Nebulizador hospitalar 4 canais, Funcionamento manual - controlado pelo usuário, Chave seletora - 110/220V, Frequência - 50 ou 60Hz ±5%, Motor de 1/4CV de potência, Fluxo de ar - 0 à 70 litros/min, Adaptador para 04 saídas de ar e 04 Kits de nebulização.	UNID	5
127	Nebulizador Individual portátil, Acompanha 01 máscara adulto, 01 máscara infantil e copo dosador que não deixa derramar líquido. Bi-volt 110/220V através de chave seletora.	UNID	5
128	Negatoscopio 2 corpos, Luminosidade através de luz fluorescente homogênea, Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia, Moldura em chapa de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso, Alimentação 110/220 Volts	UNID	5
129	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Possui seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, 16 fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente à poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com beça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	2
130	<b>otoscópio</b> convencional com regulagem de luz 2,5v características com: reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; iluminação com lâmpada 2,5v com perfeita transmissão de luz; cabeça com conexão tipo baioneta; lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; sistema vedado para otoscopia pneumática; cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas c (médias); espéculo permanente autoclavável; com 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C. tamanhos dos espéculos: 2,5mm -3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm. estojo para acondicionamento. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	UNID	12
131	OXIMETRO DE DEDO: Visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

132	<b>oxímetro de pulso</b> acompanha software e extensão, equipamento completo destinado à verificação da spo2 e frequência cardíaca, uso adulto, infantil ou neonatal, tela de 2,4 pol., exibe spo2, fc, intensidade de pulso e curva pletismográfica e nível de bateria autonomia de 24hs c/ pilhas faixa spo2 – 70 à 99% faixa de pulso – 30 à 240 bpm, alimentação ac / pilhas normais ou recarregáveis, transferência de dados p/ pc via usb, alarmes sonoros e visuais ajustáveis grava até 127 usuários e armazena 72 horas de estudo. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	UNID	10
133	<b>PINÇA EM AÇO INOX:</b> Pinça Adson, dente de rato, em aço inox 9,0 cm	UNID	40
134	Prancha de equilíbrio retangular 60x40x15 cm, é utilizada para exercícios de equilíbrio transferências de peso e propriocepção com capacidade para 90 kg	UNID	10
135	<b>PRANCHA DE RESGATE:</b> Em Madeira Com Cintos é confeccionada em compensado naval de 18 mm, coberta com camadas seladoras de verniz marítimo., Prancha De Resgate Em Madeira Com Cintos Possui também 6 orifícios na parte superior, 3 de cada lado, arredondados para facilitar a fixação de imobilizadores na parte de trás, Acompanha conjunto de cintos confeccionados em polipropileno de 50mm de espessura, com costura em X e fivelas em polipropileno de engate rápido, Possui orifícios laterais arredondados e anatômicos; Possui dois travessões resistentes, confeccionados em cedrinho; Tamanho: 1.85m x 46,5cm; Capacidade: 130kg.	UNID	6
136	Reanimador de Vinil Adulto (Ambu) Completo, Balão auto-inflável em vinil, Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto inflável, Conexão de entrada para alimentação de oxigênio, Válvula unidirecional com dispositivo de segurança.	UNID	10
137	Reanimador de Vinil Infantil (Ambu) completo, Balão auto-inflável em vinil, Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto inflável, Conexão de entrada para alimentação de oxigênio, Válvula unidirecional com dispositivo de segurança.	UNID	10
138	<b>RÉGUA ANTROPOMÉTRICA:</b> Utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura. Este modelo é portátil, utilizado na horizontal, é ideal para maternidades e clínicas pediátricas, Mede até 100 cm, com graduação em milímetros. Não necessita de instalação. A Régua Antropométrica infantil é resistente, produzido em madeira maciça padrão marfim, leve e prático, As medidas antropométricas tais como peso, altura, circunferência de cintura e circunferência de quadril são utilizadas para o diagnóstico do estado nutricional (desnutrição, excesso de peso e obesidade) e avaliação dos riscos para algumas doenças (diabetes mellitus, doenças do coração e hipertensão) em crianças, adultos, gestantes e idosos.	UNID	4
139	<b>SECADORA AUTOMÁTICA PARA MÃOS:</b> Equipamento com selo de qualidade dentro de padrões ABNT, equipamento atende todos requisitos da portaria 371, e possui selo de certificação INMETRO potência de 1000w ou superior 127v. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	UNID	10
140	<b>SELADORA COM SUPORTE DE ROLO</b> para selagem de envelopes/embalagens próprias para esterilização (papel/plástico). Dispositivo eletrônico de controle de temperatura (proporciona maior precisão); Possui sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular; Espessura de Selagem: 10 mm; Área de selagem: 25 cm; Disponível em 127 ou 220V; 1 ano de garantia; Potência 500 w ou superior. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

141	SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO 25 CM: Seladora com barra de selagem de 25 cm ou superior, área de solda de 13mm ou superior, selagem rápida.	UNID	5
142	Step com regulagem de altura para reabilitação e fortalecimento fisicofuncional	UNID	5
143	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO TAMANHO 13 LITROS: Cor Branca; - Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos no tamanho adequado para sua precisão; - Pode ser usado sob uma bancada ou fixado na parede; - Para maior facilidade no uso, mantenha o suporte fixado a uma distância de, no mínimo 01 Suporte para Coletor de Papelão tamanho 13 litros DESCARPACK, 02 Parafusos; 02 Buchas, (AxLxP) 22,50x29,00x24,00 cm.	UNID	50
144	TABUA DE ALONGAMENTO: tábua de alongamento, também conhecida como rampa, foi desenvolvida a partir de conceitos modernos dentro dos princípios da ergonomia, produzida em madeira maciça de eucalipto e revestida em película seladora, garantindo durabilidade e resistência ao produto. possui superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante, proporcionando ao usuário segurança e estabilidade durante o uso. com a capacidade máxima de 140 kg, é amplamente utilizado na fisioterapia, para alongamento da musculatura de membros inferiores, e também pode ser usada como apoio ergonômico para os pés	UNID	3
145	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR: Estrutura: madeira maciça de Eucalipto; Piso antiderrapante; revestimento em ravena de feijão; modelo: retangular; Cor: preto; capacidade máxima suportada: 140 Kg; Dimensões: 60x39x10 cm (CxLxA);	UNID	3
146	TERMOMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50°C À 70°C, DOIS SENSORES DE TEMPERATURA SENDO UM INTERNO E OUTRO EXTERNO, SONDA COM COMPRIMENTO DE 2,80 METROS OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO PILHA ALCALINA E OPÇÃO DE MEDIÇÃO POR °C / °F	UNID	50
147	Termômetro Digital de Testa – DESCRIÇÃO: Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico. 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies. Infravermelho: Medição Instantânea. Visor COLOR GLOW: O display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura. Alarme de Febre. 30 memórias. Registro ANVISA.	UNID	100
148	Termômetro Estufa, Escala: -10°C à 60°C, Divisão: 1°C, Precisão: ±1°C, Haste: 120mm e Diâmetro da haste: 7mm.	UNID	100
149	TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL: PRODUTO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA E ADESIVO, 150 X 50 X 50 CM, RECIPIENTE PARA 1 LT, PAINEL FRONTAL PERSONALIZADO COM ART DA PREFEITURA A SER ENVIADA PARA A EMPRESA, PEZINHO COM REGULAGEM.	UNID	30
150	Travesseiro Hospitalar, dimensões aproximadas 56 x 40 x 7 cm, revestido em courvin	UNID	50
151	Turbina de Alta rotação Características: Acoplamento Borden Spray Tríplo Rotação Máxima: 380.000 rpm Press-Button (PB) Autoclavável 135° Potência: 13 W @ 2.2 bar Rolamentos de cerâmica Baixo nível de ruído e vibração Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

152	<p>ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO: Ultrassom e jato de bicarbonato acoplados, frequências de 29Khz a 33Khz com uma amplitude de vibração, leitura e varredura que se ajustam a ponta do ultrassom. Reservatório de líquidos translúcido de fácil limpeza e assepsia com o sistema de troca rápida do reservatório com capacidade para 450ml ou superior. Peça de mão do jato de bicarbonato confeccionada em metal cromado, que não entope, bico fino e alongado permitindo um melhor alcance aos dentes posteriores, e ainda é totalmente removível e autoclavável, “bomba Teristáltica”, que substituí a bomba peristáltica com maior precisão no controle do fluxo de água e menor índice de assistência, pois não exige a troca de mangueiras periodicamente e maior economia de energia nesse item do equipamento, moderno painel de controle com chave seletora de operação leve que não causa tensão nas mãos do operador, e chave geral liga/desliga localizada na parte de trás do gabinete. Registros de água e ar com total controle que permite ao operador ampla escolha. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento, devendo ser compatível com a cadeira odontológica acima). <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b></p>	UNID	2
153	<p>VENTILADOR PULMONAR PORTATIL- SISTEMA INTELIGENTE DE ALARMES, BATERIA COM 6,5 HORAS DE AUTONOMIA OU SUPERIOR, MONITOR DE VENTILAÇÃO COMPLETO COM GRÁFICOS E VALORES NUMÉRICOS, EQUIPAMENTO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, MODOS VENTILATÓRIOS DISPONÍVEIS TIPO VCV (PODE SER ASSISTIDO); PCV (PODE SER ASSISTIDO); PLV; V-SIMV + PS; P-SIMV + PS; DUALPAP/APRV; CPAP/PSV E VNI. O VENTILADOR DEVE CONTER ESTES ACESSÓRIOS: BLENDER – MISTURADOR DE GASES, COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO E AR E EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 30CM. CAPNOGRAFIA: SENSOR DE CAPNOGRAFIA COM SENSOR IRMA ADAPTADOR DE 4 VIAS ADU/PED E IRMA ADAPDADOR DE 4 VIAS NEOCIRCUITO RESPIRATODIO: CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL COM DRENO SENDO ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; ADULTO 1,6 COM Y90º; PEDIATRICO 1,2M COM Y90º E NEONATAL COM Y90º MÁSCARA: PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHO 5,3 E 0 COM FIXADOR DE MÁSCARA ADU. OXIMETRO: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL FILTRO: ENVELOPE COM 3 UNIDADES DE FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVAVEL: NEONATAL, PEDIATRICO E ADULTO. KIT ADU/PED/NEO. COM CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M SIMULADOR PULMONAR: USADO PARA ANÁLISE DOS VENTILADORES PULMONARES 22MM. NECESSÁRIO USO DE RESISTÊNCIA. RESISTENCIA: UTILIZADA PARA ANALISE DOS VENTILADORES, JUNTO COM O USO DO BALÃO DE TESTES. TIPO RP50 E RP20 SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATORIOS PEDESTAL COM RODIZIO PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES DIAFRAGMA E VALVULA EXPIRATORIA UTILIZADO NA MUDANÇA DE FASE INSPIRATÓRIA PARA EXPIRATÓRIA CABO DE FORÇA – DC12V- 4 VIAS COM PLUGUE AUTOMOTIVO; PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DO ACENDEDOR DE CARROMALA DE TRANSPORTE: COM CILINDRO E SEM CILINDRO. <b>(A EMPRESA DEVERÁ OFERECER EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO EQUIPAMENTO DA MARCA E MODELO: MAGNAMED OXIMAG).</b></p>	UNID	2

1.4. O valor estimado para o certame tem caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme Artigo 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- a) Descrição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo **MARCA e MODELO do item tratando-se de equipamento e/ou bens permanentes**, preço unitário e total de cada item cotado. A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição, qualidade, medidas, marca especificação e/ou modelo, garantia iguais ou superiores ao exigido conforme item constante no anexo I, sob pena de desclassificação do referido item;
- b) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (**noventa**) dias;
- c) A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais itens de acordo com a conveniência da empresa licitante, **podendo ser solicitado por parte do Pregoeiro, amostra do produto e/ou equipamento ofertado pela empresa vencedora;**
- d) Havendo a necessidade de apresentação de amostras, será concedido o prazo de até 20 (vinte) dias para a devida apresentação física do produto e/ou equipamento. A não apresentação do item solicitado no prazo estipulado ou apresentação de item incompatível com o exigido pelo Edital, acarretará a desclassificação do item;
- e) Só serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação;
- f) A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente;
- g) As propostas comerciais poderão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo III deste edital;
- h) Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo. Caso a empresa não efetive a entrega dos itens devidamente solicitados, no prazo de 20 (vinte) dias, deverá comprovar que realizou o despacho dos itens neste prazo, seja por meio de Correios, Transportadora, dentre outros meios de transporte regulamentados para tal devendo informar ao município o Código de rastreabilidade e contatos da empresa responsável.
- i) No preço devida estar incluso ainda, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

j) **A não entrega dos itens no prazo e condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega e/ou complementação do pedido no prazo de 48h00min sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.**

k) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

l) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

m) A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos, materiais e/ou equipamentos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, com prazo de validade conforme estabelecido pelo fabricante, contados a partir da entrega.

n) Estes produtos e/ou equipamentos deverão ser entregues de acordo com a unidade de medida solicitada e conforme apresentação contida no descritivo.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021, na classificação abaixo: 02.02.04.181.0030.2.217 – 3.3.90.30 - 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.06.03.18.541.0017.2.705 – 3.3.90.30 – 02.05.01.08.244.0081.2.255 – 3.3.90.30 – 02.01.04.122.0007.1.190 – 4.4.90.52 – 02.02.04.122.0007.1.043 – 4.4.90.52 - 02.03.01.10.301.0075.1.022 – 4.4.90.52.

### 2.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **ANEXO 04**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **ANEXO 04** e

c) Especificações do item(ns) objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca, modelo no caso de bem permanente e, em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca, o modelo, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca igual ou superior ao exigido para o item;

6.1.3. Modelo igual ou superior ao exigido para o item;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) tratando-se de material de consumo e garantia mínima de 01 (um) ano para equipamentos que utilizem energia elétrica para seu funcionamento e para móveis garantia de 90 (noventa) dias, **número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada/Detentora.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Propostas escritas com prazo de validade inferior ao exigido e/ou sem prazo de validade, serão consideradas, desclassificadas.

6.6. O preço deverá ser cotado sobre produto, material e/ou equipamento que possua descrição e qualidade igual ou superior ao exigido para cada item, considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

6.7. A não entrega dos itens solicitados, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 48h00min, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, assegurado o direito de contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.8. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**7.1.** O(s) item(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **CONTRATADA** e o presente Edital, podendo, **Município de ARAPONGA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a substituição, assim também, como sua complementação, caso não estejam em números efetivamente contratados. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 6.6** deste Edital.

**7.2. A Secretaria Municipal de Administração** poderá estar devidamente assessorado por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura, especialmente formada para apoio e análise dos materiais e/ou equipamentos entregues.

**7.3.** - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.

**7.4. A Secretaria Municipal de Administração** notificará a contratada por escrito, a partir do recebimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, sobre os itens que deverão ser completados e/ou substituídos, para que a regularização ocorra no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**.

7.4.1. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para o cancelamento da Ata de Registro de Preços, assim também como possível aplicação de penalidades.

**7.5.** – Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a comunicação da **Secretaria Municipal de Administração**.

**7.6.** Considera-se definitivamente recebido o objeto se, ultrapassados **15 (quinze) dias corridos**, inclusive, após o recebimento provisório, o Município de ARAPONGA não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

**7.7.** – A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto ao Setor de Contabilidade. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento, ou até mesmo devolvida para emissão de novo documento fiscal a ser entregue juntamente com o(s) produto(s) substituído(s).

**7.8.** - O produto, material e/ou equipamento retido no recebimento provisório será rejeitado, correndo às expensas da **CONTRATADA/DETENTORA** o custo das providências quanto à sua retirada e ou substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG**, sendo que, no bem/serviço substituído, será realizada a mesma fiscalização.

**7.9.** - O uso pelo **MUNICÍPIO DE ARAPONGA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes decorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **CONTRATADA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo fornecimento/serviço prestado.

**7.10.** - **O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **Secretaria Municipal de Administração**.

**7.11.** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto licitado, não exclui ou isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**7.12.** - A Administração poderá negar-se a receber, obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

**7.13.** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição/refazimento, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a **CONTRATANTE** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATADA**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 8 - DA GARANTIA

**8.1.** - O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanados os problemas que se fizeram necessária o uso da garantia.

**8.2.** - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

**8.3.** - No que couber, aplica-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor.

**8.4** - Para os casos que possuam prazo de validade determinada, a **CONTRATADA** obrigará-se à oferecer validade mínima para os produtos, por período mínimo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

75% (setenta e cinco por cento) da validade total a contar da data de entrega do mesmo, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei ou fabricante. A CONTRATADA obrigar-se ainda, a repassar ao Município de ARAPONGA/MG o prazo de validade ofertado pelo fabricante dos materiais, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item. Já para equipamentos a detentora deverá garantir o equipamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

**8.5** - Faculta-se ao Município de ARAPONGA, checar junto aos fabricantes, os prazos de garantia/validade dos produtos e/ou equipamentos, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia e/ou validade com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

**8.6**- Compreende-se como garantia / validade a troca do produto/equipamento, tudo sem custos adicionais Prefeitura Municipal nos casos em que comprovadamente não tenham havido mau uso, inclusive com a retirada e o transporte do produto/equipamento, caso necessário.

**8.7** - A garantia / validade compreenderá, inclusive, os casos em que o produto/equipamento perca a sua condição originalmente contratada, não decorrente de mau uso, como por exemplo: deformação da estrutura ocasionada pelo transporte.

**8.8** - Durante o período da garantia/validade, a mesma deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de ARAPONGA.

## **9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- a. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- b. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, notadamente aquelas que apresentarem produto com qualidade não recomendada pelos profissionais da área de odontologia da Prefeitura Municipal de Araponga.
- c) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- d) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- e) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- f) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com  
de lances.

- g) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- c. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- i. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- d. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- e. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- f. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5,00 (cinco reais).
- 9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.2. O Pregoeiro disponibilizará os itens para disputa, **em blocos de até 15 itens** os quais terão etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.3. A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o **subitem 9.2** será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.3.1 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens 9.2 e 9.3**, a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente.
- 9.3.2. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- g. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- h. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- i. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

licitantes para a recepção dos lances.

- j. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- k. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por ITEM*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- m. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- n. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- o. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- p. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- q. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- r. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

s. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

t. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- i. no país;
- ii. por empresas brasileiras;
- iii. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- iv. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- u. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- v. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - i. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - ii. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02h00min (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- w. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- a) Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- b) Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- c) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- c) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- d) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- e) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01h00min (uma), hora, sob pena de não aceitação da proposta.
- f) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- g) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- h) Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- i) Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado.
- J) O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- k) Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- l) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- m) Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- o) O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- p) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- q) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- r) Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- s) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **DA HABILITAÇÃO**

1.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.2.b.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.2.b.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.2.b.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

c) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

d) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **8.8. Habilitação jurídica:**

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

- 8.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.9.7. Alvará de localização e funcionamento válido na data de abertura do certame;
- 8.9.8. Alvará Sanitário (para materiais e equipamentos relacionados à Saúde);
- 8.9.9. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias.
- 8.9.10. Cédula de identidade do sócio administrador;
- 8.9.11. AF (Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA) Documento exigido para os itens relacionados à materiais e equipamentos medico hospitalar e odontológicos);
- 8.9.12. Documento de registro do produto e/ou equipamento e/ou da empresa junto ao órgão competente conforme o caso (Para aparelhos de medição);
- 8.9.13. Prova de Regularidade perante à Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante, dentro do prazo de validade;
- 8.9.14. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.9.15. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.19. **É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização do objeto licitado, tais como registro da empresa e/ou do equipamento junto ao órgão competente, tais como ANVISA, inmetro, etc, podendo ser solicitado a qualquer momento, a comprovação documental. Havendo a necessidade de comprovação, será concedido o prazo de 01 (um) dia útil para a devida comprovação.**

## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

9.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

9.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

9.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

9.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 10. **DOS RECURSOS**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **13.2. DO TERMO DE CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

13.3. Após a homologação da licitação, será assinado a Ata de Registro de Preço, a qual terá força de contrato.

13.4. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preço, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situado na praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação no site: [www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br).

13.5. Todavia, havendo E-mail cadastrado na proposta do licitante, o Departamento de Licitação encaminhará neste, a Ata de Registro de Preço para que no prazo de 03 (três) dias úteis a empresa efetue a impressão do mesmo em 02 (duas) vias, assine, e encaminhe aos cuidados do Pregoeiro deste município de Araponga/MG, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Araponga/MG (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES).

12.2.1. O não comparecimento da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo determinado no item 13.5 ou o não envio da Ata devidamente assinado no prazo determinado no item 13.5, acarretará a “desclassificação” da empresa e conseqüentemente a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar o respectivo Contrato.

12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação, dirigida ao Pregoeiro Oficial para as providências necessárias.

12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais, não se admitindo exigência de pedido mínimo.

## **13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto e/ou da Ata de Registro de Preço, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13.1.2. Multas;

13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;

13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Araponga;

13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 02 (dois anos).

13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.

13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5. Extensão das penalidades

13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do pregão;

b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração; e

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

d) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.6. A Detentora reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

13.7. A vigência da Ata de Registro de preço terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

13.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

13.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### **14. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

14.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### **15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA DETENTORA**

16.1. As obrigações do Órgão Gerenciador e da Detentora são as estabelecidas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

#### **17. DO PAGAMENTO**

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2002, o licitante/adjudicatário que:

- 18.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 18.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 18.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 18.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 18.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 18.1.6. não mantiver a proposta;
  - 18.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 18.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 18.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 18.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 18.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 18.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 18.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 18.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

demais sanções.

- 18.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 18.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 18.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 18.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com), ou pelo telefax (31) 3894-1100 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situado na Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG, CEP: 36594-000. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 20. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

- 20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- 20.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 20.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 20.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 20.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- 20.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 20.12.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 20.12.7. ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 20.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 20.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 20.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 20.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 20.12.12. ANEXO XII – Minuta de Ata de Registro de Preço

Araponga/MG, 20 de junho de 2023.

**Assinatura da autoridade competente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023

**ANEXO 01**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições equipamentos e móveis hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, os quais poderão ser adquiridos com recurso próprio e/ou com recursos advindos de Resoluções, Portarias e/ou Convênios, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme as exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MARCA	MODELO	P. UNIT	P. TOTAL
1	Amalgamador: Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave. aste batidora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto Alta: 5000 oscilações por minuto Possui grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Emite 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente Chave geral liga/desliga. Eletrônico micro-processado com escala de 1 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2	<p><b>Andador.</b> modelo: fixo - dobrável com rodas; tamanho: único - ajustável; altura mínima: 80 cm; altura máxima: 91 cm; barras: 02 barras centrais; rodas: 02 rodas dianteiras, com 07 diâmetros cada; peso máximo suportado: 100 kg; composição: parte metálica: alumínio anodizado; pegadores e ponteiras: borracha; regulagem de altura com botão de pressão. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</p>	UNID	5				
3	<p>APARELHO DE BIOQUIMICA AUTOMATICO com capacidade para 250 Testes por hora ou superior, 50 Pacientes simultâneos ou superior, Lavador de cubetas automático de 8 canais ou superior, 80 Cubetas de reação simultâneas ou superior, Software Windows em português, multiponto e fator Cubetas de reação 90 Cubetas autolaváveis e individuais Estação aquecedora, Diluições automáticas Pré-diluições e pós-diluições para resultados acima da linearidade Pipetador Seringa sistema ultra cerâmica Precisão a partir de 1 µL, SISTEMA FOTOMÉTRICO Fonte de luz Lâmpada de halogênio - 12 V - 20 W, SISTEMA DE LEITURA Métodos Ponto final, cinético, dois pontos, multipadrão, bicromático, solução de soro neutra, imunoturbidimétrico e potenciometria Escala de medição 0~3,000 O.D Linearidade fotométrica ± 2% (0~3,000 O.D) Exatidão fotométrica ± 1% (0~3,000 O.D) Desvio ≤ 1%, SOFTWARE CONTROLE DE TEMPERATURA Reagentes Todos refrigerados a 80 C G Incubação Sistema controlado a 370 C SOFTWARE Sistema operacional Sistema Windows em português, 6 Controles de qualidade por item Interfaceamento RS-232 - porta serial Código de barras Leitor interno para amostras Memória Armazenagem em computador externo, SENSORES DE ALERTAS SONOROS E VISUAIS Agulha Sensor com alerta sonoro e aviso em tela Braço Sensor de impacto Reservatórios Sensor com alerta sonoro e aviso em tela. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b></p>	UNID	1				
4	<p>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira adulto padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b></p>	UNID	10				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5	APARELHO DE PRESSÃO OBESO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira obeso padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	10				
6	APARELHO DE PRESSÃO PEDIATRICO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira pediátrico padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	5				
7	<b>aparelho de ultrassom com frequência de 1 mhz</b> , para uso em ortopedia e fisioterapia desportiva, com modos de emissão contínua e pulsada, com monitoração constante da temperatura do transdutor, além de permitir a utilização da técnica subaquática. permite a escolha da área efetiva de radiação (era) de 7 cm <sup>2</sup> , potência máxima de 21 w para era de 7 cm <sup>2</sup> e de 3 watts para era de 3 cm <sup>2</sup> . entrada para terapia combinada. bivolt 127 e 220 volts   60 hertz. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	2				
8	APARELHO TENS E FES COM DOIS CANAIS: Equipamento microcontrolado para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapias de disfunções neuromusculares. Possui as correntes TENS e FES. A técnica consiste na aplicação de suave estimulação elétrica através de eletrodos colocados em áreas corporais afetadas pela dor (TENS), ou ativar os músculos esqueléticos e produzir movimentos (FES). A intensidade da corrente necessária ao tratamento varia com o tipo de disfunção que será tratada bem como com o limiar de sensibilidade de cada paciente, e é por isso que o tratamento deve iniciar com níveis de intensidades mais baixos, aumentando cuidadosamente de acordo com a resposta sensorial, motora e dolorosa referida pelo paciente, Material: Metal e Polipropileno, Alimentação: Bivolt (automático), Dimensões: 15 x 18,5 x 9,5 cm (L x P x A), Frequência: 0,5-250 Hz, Duração da fase do pulso: 50-500 µs, Registro Anvisa	UNID	3				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9	<p>AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO SEGUINTE EQUIPAMENTO: Aparelho de raio-x com base móvel sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios, colunas super estáveis, composto por braço tipo pantográfico que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições, tubo (ampola) com ponto focal de 0,8 x 0,8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3,22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial, disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN. O método de ensaio para a medição dos parâmetros de tensão de pico médio no tubo de raios-x (kVp), corrente média no tubo de raios-x (mA), tempo de aplicação de carga no tubo de raios-x (s) e produto corrente X tempo no tubo de raios-x (mAs), Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas: Tensão Nominal: 127V/220V; Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz; Flutuação admissível: +/- 4%; Número de fases: Monofásico / Bifásico. APRESENTAR PROSPECTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>	UNID	2				
10	<p>Armário Vitrine - 2 Portas Armário Vitrine - 2 Portas - Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm e 4 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 66 cm comp. x 40 cm prof. x 165 m de altura. Medidas da embalagem 1,67 x 0,70 x 0,44. Cubagem: 0514m³. Peso: 25kg. Medidas da embalagem com engradado 1,70 x 0,76 x 0,50cm. Cubagem com engradado: 0,646m³. Peso: 35kg. Acompanha vidro.</p>	UNID	5				
11	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO MÓVEL, MOTOR A PISTÃO, ISENTO DE ÓLEO, GABINETE PROTEGIDO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA, AJUSTE DE INTENSIDADE DE ASPIRAÇÃO, PROTEÇÃO DE SAÍDA POR FILTRO DE AR, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 60LPM OU SUPERIOR, VACUÔMETRO COM FAIXA DE LEITURA DE 0 A 760MMHG OU SUPERIOR, FAIXA MÁXIMA DE 90KPA/675MMHG OU SUPERIOR, SISTEMA DE SELEÇÃO DE MODO DE OPERAÇÃO, FRASCO COLETOR GRADUADO EM POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 05 LT OU SUPERIOR, AUTOCLAVÁVEL COM ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA DE ACOPLAMENTO PARA 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE TOTAL DE 10LT INCLUSOS OU SUPERIOR, EQUIPAMENTO MÓVEL, MONTADO EM PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" OU SUPERIOR COM FREIOS, INCLUSO 02 (DUAS) CÂNULAS EM INOX, SENDO UMA SEMI CURVA E UMA RETA, EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA DE 150VA OU SUPERIOR, CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, 127/220V, PROTEÇÃO IP 28 OU SUPERIOR. <b>A EMPRESA DEVERÁ OFERECER EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO EQUIPAMENTO DA MARCA E MODELO COLIBRI DMP 60.</b></p>	UNID	2				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

12	Aspirador cirúrgico portátil, 1,3 lt, Uso clínico cirúrgico. Capacidade do recipiente : 1,3 litros. Voltagem : 110 / 220 VCA. Frequência: 60Hz Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável), Válvula automática de nível.	UNID	2				
13	Autoclave 12L: Autoclave para esterilização de artigos/instrumentos termorresistentes utilizando vapor saturado sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (clínica geral, endodontia, odontopediatria, ortodontia, prótese, dentística e estética) e consultórios médicos (dermatologia e oftalmologia). Características: Sistema de rastreabilidade. Design moderno e de fácil manuseio Câmara horizontal Digital com display de LCD Sistema com microcontrolador 5 Programas de Esterilização: Modo / Tempo de Esterilização 1- Instrumental Embalado 10 min. 2- Instrumental Desembalado 6 min. 3- Plásticos e Algodão 30 min. 4- Kit Cirúrgico e Tecidos 30 min. 5- Líquidos 30 min. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 kgf/cm2 (para ciclos de 121 °C) e 2,2 kgf/cm2 (para ciclos de 134 °C) Desaeração e despressurização: Automáticas Secagem: Automática (com porta fechada) Sistema de ajuste de altitude Capacidade: 12 litros Potencia: 1.100 Watts Voltagem: Bivolt automático 127 V - 220 V Consumo elétrico: 127 V ? 0,220 Kilowatts/hora - 220 V ? 0,445 Kilowatts/hora Peso líquido: 17,8 kg Peso bruto: 19,0 kg Dimensões internas da câmara (D x P): 22 x 30 cm Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 35,4 x 35,7 x 53,1 cm Dimensões das bandejas (L x A x P): 15,5 x 1,2 x 28 cm (bandeja menor). 20 x 1,2 x 28 cm (bandeja maior) Material da Tampa e Câmara: Aço inox Cor: Branca com teclado azul Componentes acompanhantes: 2 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 copo graduado, 1 braçadeira, 1,5m de mangueira e 1 manual de instruções. Garantia: 2 anos 1 - Bloqueio eletrônico - Rastreabilidade e garantia que o equipamento que sai da fábrica só será utilizado pelo usuário final. 2 - Display de LCD - Facilita a leitura das informações e a monitoração dos programas de esterilização. 3 - Fusível - Dispositivo de segurança que tem por finalidade proteger as instalações elétricas e o equipamento contra excessos de corrente. 4 - Chave de porta - Dispositivo interno que impede o funcionamento do equipamento se a porta não estiver fechada corretamente ou durante o ciclo. 5 - Sistema eletrônico de cruzamento de dados de temperatura x pressão - Sistema interno do equipamento que cancela o ciclo automaticamente caso seja detectado qualquer problema na leitura da pressão. 6 - Trava da porta - Dispositivo interno que impede a abertura do fecho se houver pressão no interior da câmara. 7 - Sistema eletrônico de controle de potencia - Sistema interno que monitora as oscilações da rede elétrica, mantendo a potencia da autoclave constante. 8 - Termostato - Dispositivo interno que tem como função limitar o aquecimento excessivo da câmara ou caso ocorra um problema de funcionamento do circuito eletrônico. 9 - Anel de vedação - Caso a pressão ultrapasse 3 kgf/cm (294 kPa), o anel de vedação escapa pela borda da 2 tampa ocasionando um ruído alto. 10 - Válvula de segurança/anti-vácuo - Dispositivo responsável por aliviar o vácuo da câmara, alivia também a pressão da câmara, caso ultrapasse os valores limite estabelecidos. 11 - Mensagens de manutenção - Periodicamente, serão exibidas mensagens no display que alertam o usuário para a realização da manutenção preventiva da autoclave. 12 - Filtro de admissão de ar - Responsável por filtrar o ar utilizado no processo de secagem (papel qualitativo - gramatura: 80 g/m2, espessura 180 µm). 13 - Porta com travamento em 4 pontos. 14 - Sensor para controle da temperatura interna do equipamento. 15 - Sensor para controle da pressão interna do equipamento. 16 - Controle eletrônico de sobrepressão que cancela o ciclo automaticamente caso a pressão ultrapasse o limite preestabelecido. 17 - Controle eletrônico de subpressão que cancela o	UNID	4				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>ciclo automaticamente caso haja queda de pressão no interior da câmara. 18 - Tecla Cancela para cancelar o ciclo a qualquer momento. 19 - Bips sonoros para auxiliar a monitoração. 20 - Sistema de ajuste de altitude. 21 - Sistema automático de ajuste da pressão atmosférica que possibilita o funcionamento em diferentes altitudes. 22 - Tampa e Câmara em aço inox. 23 - Sistema de controle de temperatura no suporte das resistências para aumentar a vida útil das resistências e do termostato. 24 - Bivolt automático - 127/220 V AC (95 - 254 V). 25 - Controle eletrônico de sobretensão que cancela o ciclo automaticamente caso a tensão ultrapasse o limite preestabelecido. 26 - Controle eletrônico de subtensão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de a tensão. 27 - Mensagens de falha - Caso ocorra algum cancelamento durante o ciclo a causa e exibido no display. Certificações Necessárias: Certificação ABNT NBR ISO 13485 Registro ANVISA Registro INMETRO 255 - Vaso de Pressão. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>					
14	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: Especificações: capacidade 21 Litros. Design moderno. Digital, fácil manuseio. Bivolt automático - 127/220V. Programa único de Esterilização. Desaeração e despressurização automática. Teclado de controle. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem eficiente com porta entreaberta. Possuir o sistema de rastreabilidade. Conta com 21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). (A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b></p>	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

15	<p>BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA OU COM LEITURA DIGITAL - 150KG: Balança Médica Antropométrica Mecânica dispõem de cursores em aço inoxidável polido, material imune a oxidação. Plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Sistema de régua menor/de cima, régua lisa para as menores divisões. Construção em perfil de alumínio com escalas de alumínio embutidas em ambos os lados, para visualização nítida do peso por parte do operador e do paciente. Maior/de baixo, régua dentada para as maiores divisões. Latão polido com dureza e durabilidade elevada. Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 150kg com divisão de 100g. Peso mínimo 2 kg. <b>A empresa deverá cotar produto que seja de qualidade igual ou superior ao ora descrito e atender a todas as normas regulamentadoras.</b></p>	UNID	4				
16	<p><b>Balança Médica Eletrônica Antropômetro:</b> Balança Médica Eletrônica que possua no mínimo capacidade para 200 kg e carga mínima 2kg; Divisão 100 g; LCD com backlight ou superior; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Plataforma e coluna de aço carbono ou superior; Base em aço carbono, acabamento bicromatizado ou superior; Pés reguláveis em borracha sintética ou superior; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm ou de qualidade superior. <b>A empresa deverá cotar produto que seja de qualidade igual ou superior ao ora descrito e atender a todas as normas regulamentadoras.</b></p>	UNID	4				
17	<p>BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA MECÂNICA OU COM LEITURA DIGITAL - Balança médica pediátrica mecânica foi construída especialmente em aço inoxidável, totalmente higienizável e atóxica, não oferecendo nenhum tipo de risco a saúde do bebê. Dispõem pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento, produzidos em borracha sintética, além de permitir a correção de desníveis, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. A balança pediátrica Balmak possui trava de impacto evitando sobrecarga mecânica quando a balança não estiver em uso. Capacidade de pesagem 16 kg com divisão de 10g. <b>A empresa deverá cotar produto que seja de qualidade igual ou superior ao ora descrito e atender a todas as normas regulamentadoras.</b></p>	UNID	4				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

18	<b>BALANÇA PEDIÁTRICA digital:</b> Balança Pediátrica com Gabinete em plástico ABS injetado ou superior; Concha anatômica em polipropileno injetado ou superior e que seja anti germes totalmente higienizável e atóxica (atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Europeia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês); Régua antropométrica para medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm; Display LCD (cristal líquido ou superior) de alta resolução, com backlight; Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painéis em policarbonato resistente ou superior; Tara (máx. 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão: Função que permite que a balança faz a média do peso do bebê (mesmo em movimento) e trava o valor no display após aproximadamente 5 segundos; Pés antiderrapantes em borracha sintética ou superior; Indicador de nível; Proteção contra sobrecarga mecânica; Garantia de no mínimo 12 meses contra quaisquer defeitos de fabricação e material. <b>A empresa deverá cotar produto que seja de qualidade igual ou superior ao ora descrito e atender a todas as normas regulamentadoras.</b>	UNID	4				
19	BANDEJAS DE AÇO INOX: Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. 30,0 x 20,0 x 4,0 cm	UNID	20				
20	BANDEJAS DE PLÁSTICO COM DIVISÓRIAS: Polietileno de Alta Densidade. 8,0 x 31,0 x 50,0 cm (Alt x Larg x Comp)	UNID	20				
21	BANDEJAS DE PLÁSTICO em polietileno de Alta Densidade 6,3 x 29 x 37,0 cm (Alt x Larg x Comp)	UNID	20				
22	BANDEJAS DE PLÁSTICO em polietileno de alta densidade 8,5 x 36,0 x 43,5 cm (Alt x Larg x Comp)	UNID	20				
23	BASTAO: Material: madeira padrão eucalipto, Comprimento: 1,30 m; Largura: 32mm; Altura: 32mm; Peso máximo suportado: 140 kg.	UNID	3				
24	Bombo de 2 corpos pintado. Estrutura em tubo e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,26x1,85 m	UNID	10				
25	Bombo de 3 corpos pintado. Estrutura em tubo e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,73x1,85 m	UNID	10				
26	BOBINAS DE GELO RECICLÁVEIS: O Gelo Reutilizável Rígido com embalagem de polietileno rígido. Tamanho: 17 x 10 x 3,7cm Peso: 490grs, Volume: 500ml: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Volume: 750mL Medidas: 28X15X2,5cm	KIT	100				
27	Bola cravo pra massagem de 10 cm com indicações para Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, Fisioterapia, Exercícios de força, coordenação e propriocepção, Uso na água ou piscina - hidroterapia e hidroginástica, Melhora a circulação sanguínea.	UNID	50				
28	Bola cravo pra massagem de 8 cm com indicações para Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, Fisioterapia, Exercícios de força, coordenação e propriocepção, Uso na água ou piscina - hidroterapia e hidroginástica, Melhora a circulação sanguínea.	UNID	50				
29	Bola de fisioterapia de 26 cm	UNID	20				
30	BOLA SLAM BALL 2KG PRETA, DIÂMETRO 23CM, MATERIAL BORRACHA	UNID	10				
31	BOLA SLAM BALL 4KG PRETA DIÂMETRO 23 CM, MATERIAL EM BORRACHA	UNID	10				
32	Bola Suíça 55cm de circunferência produto utilizado nas práticas de Exercícios Físicos Gerais, Reabilitação Neurológica, Utilizada em exercícios de relaxamento e alongamento, além de auxiliar no equilíbrio, transferência de peso e na propriocepção.	UNID	20				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

33	BOMBA A VÁCUO COM KIT DE SUÇÃO EXTERNO CONTENDO SULGADOR COM FILTRO, TURBINA EM LIGA DE BROZE, FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUÇÃO, PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PARA PROTEÇÃO DO MOTOR E CIRCUITO ELÉTRICO, MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX, TEMPORIZADOR DE VARREDURA, MOTOR COM POTÊNCIA DE 1,5 HP OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 127/220 V, VAZÃO DE AR 460L/MIN OU SUPERIOR, COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO + APARELHO DE ACIONAMENTO ELÉTRICO COM ACIONAMENTO DE PEDAL NA TORNEIRA DE BANCADA, TENSÃO 127V. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	KIT	2				
34	BOMBA DE VÁCUO para sucção de fluidos e resíduos provenientes de tratamentos ou cirurgias odontológicas. Consumo de 160 ml/minuto; Baixo ruído; Bivolt, com chave seletora, Conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; Filtro de resíduos na entrada de sucção; Comando com acionamento eletrônico; Proteção no eixo central do motor; nível de ruído 78(db), Potência 3/4 CV ou superior, Carenagem em poliestireno (PS). <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	5				
35	CABO PARA APARELHO NEURODYN (azul e verde)	UNID	10				
36	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, quatro rodas em aro 8", assento sanitário, braços removíveis, largura do assento de 44cm, capacidade para 100 kg.	UNID	15				
37	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, tipo dobrável, braços removíveis, pés retráteis, freios bilaterais, capacidade para 80 kg.	UNID	15				
38	Cadeira de Rodas para crianças, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 50 kg ou superior, larguras do assento de 35 cm ou superior.	UNID	5				
39	Cadeira de Rodas para Obeso, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 160 kg ou superior, larguras do assento de 60 cm ou superior.	UNID	5				
40	Cadeira de Rodas tipo adulto, com pneu maciço, construída em aço carbono estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg ou superior, larguras do assento de 40 cm ou superior	UNID	20				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

41	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO: CADEIRA ODONTOLÓGICA com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteavel, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. EQUIPO Cart ou acoplado com trava manual, com mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray individual (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, pode ser realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal. UNIDADE AUXILIAR acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45º graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro. Um sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), tipo venturi. Acionamento exclusivo da água na cuba temporizada no modelo Multifuncional Joystick. REFLETOR Odontológico dotado de lâmpada halógena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000º k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira. MOCHO ODONTOLÓGICO com fácil regulagem da altura do encosto por Manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC</p>	UNID	1				
----	--	------	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento e base com cinco com rodízios. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>						
42	CAIXAS TÉRMICAS: Caixa Térmica com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico, Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la, Capacidade 15 litros	UNID	20				
43	CAIXAS TÉRMICAS: Caixa Térmica com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico, Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la, Capacidade 30 litros	UNID	20				
44	Cama Elástica Clínica Profissional de 1 Metro, Resistente e Segura, Ideal para Tratamentos de Fisioterapia Neurológica e Reabilitação, Exercícios de treino funcional, Exercícios físicos, Tratamentos de reabilitação, Propriocepção, Equilíbrio e coordenação motora, Emagrecimento, Resistência física e condicionamento físico.	UNID	30				
45	CAMA ELÁSTICA SEMIPROFISSIONAL: O produto possui 1 metro de diâmetro, foi elaborada dentro dos princípios de ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Conta com 5 pés soldados e parafusados, com sapatas de borracha antiderrapante, a cama elástica é segura e estável. Resistente, suporta até 140 Kg de peso máximo e permite realizar uma ampla variedade de exercícios para condicionamento físico. Eficiente: possui 30 molas que suportam até 140 Kg; Versátil: permite realizar uma ampla variedade de exercícios para condicionamento físico; Resistente: estrutura produzida em aço carbono, promovendo alta durabilidade ao produto; Seguro: 5 pés soldados com sapatas de borracha antiderrapante, garantindo maior segurança.	UNID	10				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

46	<p>Cama hospitalar - Movimentos: Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas,dorso e vascular Dimensões Totais do leito: 90x190 cmAltura do chão até o leito: 55 cmGrades laterais - largura: 123 cmAltura das grades até o leito : 35,5 cmCapacidade máxima: 130 kgEstrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mmEstrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8"Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor brancaRodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonalCabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 ¼"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8"x1,20 mm de fácil manuseio</p> <p><b>ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL D28 !!GARANTIA DE 12 MESES !!!</b></p>	UNID	6				
47	<p>Cama hospitalar com colchão e grades. Cama tipo standat, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado, estrado em chapa de aço perfurado, articulação por meio de manivelas cromadas, movimentos de elevação de tronco e pernas, pés com rodízios de 3", medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,60.</p>	UNID	10				
48	<p>câmara de conservação 180 litros para imunobiológicoscapacidade: 180 litros • dimensões: 1447 mm x 640 mm x 710 mm • gabinete interno em chapa de aço inoxidável • gabinete externo em chapa de aço inox escovado; • unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; • porta: de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em pvc. • abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; • gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir) • isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de cfc. • degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. • equipada com rodízios para fácil movimentação da conservadora; • 03 (três) prateleiras em aço inoxidável; • refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; • o sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; • refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de cfc, gás r134a); • luz de led interna de alta capacidade e vida útil com acionamento por botão externo e automático pela abertura da porta; • chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão 110 ou 220 volts 50/60 hz (á definir) • temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; • temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); • painel de comando com controle frontal e com navegação através de botões físicos. painel superior de fácil acesso e visualização, com display lcd com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída usb e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; exibe no painel lcd simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora. • exibe no painel indicação do status da rede na tela inicial (ok e não ok) • exibe no painel mensagem de texto no de falha da fonte e emite alarme sonoro para falha na fonte. • alarme áudio com ajuste do tempo para disparo dos alarmes para os eventos: temperatura fora da faixa, bateria baixa, falha na rede elétrica e fonte e porta aberta. é possível ajuste de alarme por sensor) • menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. • indicação</p>	UNID	2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

<p>visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; • sistema de redundância dos sensores em caso de falha por rompimento ou curto, trazendo maior segurança na manutenção da temperatura. imagem ilustrativa de referência. • possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, porta aberta e falta de energia dotado de bateria recarregável; • é possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel; • oito sensores tipo ntc sendo 07 sete imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. os sensores possuem sistema de teste de temperatura com teste dos sistemas de alarme junto com auto check. • sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; • mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável, com memória de até um ano para registro das temperaturas e evento; • possui sistema remoto que possibilita o acompanhamento da conservadora, pelas temperaturas, eventos, falhas e alertas através de programa on-line. o programa de monitoramento pode ser acesso via tablet/smartphone/celulares e outros computadores via internet sem fio (wi-fi) eximindo o uso de cabos e presença física para monitoramento e acompanhamento da conservadora e seu desempenho. • permite baixar dados via usb arquivo txt criptografado e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão usb frontal no painel de controle, independente de computador ou software; • possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; • data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta usb com pen drive; • emite relatórios de acompanhamento e controle: com gráfico/dados de: abertura e fechamento da porta, temperatura, tensão da fonte e da bateria e tensão da rede. • sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; • controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; • discador telefônico: sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. • sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 72 horas sem energia convencional com bateria de vida útil de 04 anos, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

49	<p><b>Câmara de conservação 340 litros para imunobiológicos (conservação dos imunobiológicos em estoque) capacidade: 340 litros</b>, dimensões aproximadas: 2035 mm x 640 mm x 713 mm, gabinete interno em chapa de aço inoxidável, gabinete externo em chapa de aço inox escovado; unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em pvc, abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir), isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de cfc, com 40 mm espessura; degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, equipada com rodízios para fácil movimentação da conservadora; 06 (seis) prateleiras em aço inoxidável; refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; o sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de cfc, gás r134a); luz de led interna de alta capacidade e vida útil com acionamento por botão externo e automático pela abertura da porta; chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão 110 ou 220 volts 50/60 hz (á definir), temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); painel de comando com controle frontal e com navegação através de botões físicos, painel superior de fácil acesso e visualização, com display lcd com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída usb e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; exibe no painel lcd simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, exibe no painel indicação do status da rede na tela inicial (ok e não ok), exibe no painel mensagem de texto no de falha da fonte e emite alarme sonoro para falha na fonte, alarme áudio com ajuste do tempo para disparo dos alarmes para os eventos, temperatura fora da faixa, bateria baixa, falha na rede elétrica e fonte e porta aberta, menu para multi sensores que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; sistema de redundância dos sensores em caso de falha por rompimento ou curto, trazendo maior segurança na manutenção da temperatura, possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, porta aberta e falta de energia dotado de bateria recarregável; oito sensores tipo ntc sendo 07 sete imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. os sensores possuem sistema de teste de temperatura com teste dos sistemas de alarme junto com auto check, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável, com memória de até um ano para registro das temperaturas e evento; possui sistema remoto que possibilita o acompanhamento da conservadora, pelas temperaturas, eventos, falhas e alertas através de programa on-line. o programa de</p>	UNID	2				
----	--	------	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	monitoramento pode ser acesso via tablet/smartphone/celulares e outros computadores via internet sem fio (wi-fi) eximindo o uso de cabos e presença física para monitoramento e acompanhamento da conservadora e seu desempenho, permite baixar dados via usb arquivo txt criptografado e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão usb frontal no painel de controle, independente de computador ou software; possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta usb com pen drive; emite relatórios de acompanhamento e controle com gráfico/dados de abertura e fechamento da porta, temperatura, tensão da fonte e da bateria e tensão da rede, sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; discador telefônico sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa, sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 72 horas sem energia convencional com bateria de vida útil de 04 anos, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (a empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).						
50	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 3kg	UNID	10				
51	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 1kg	UNID	50				
52	Caneleira- para Academia e Clínicas de Fisioterapia - 2kg	UNID	50				
53	Carrinho de emergência com Tampo superior em aço Inox; Lixeira em aço Inox ; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno; Primeira gaveta com divisórias para medicamentos; Suporte para soro em aço Inox, conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro; Para choque de borracha;	UNID	5				
54	CARRO MACA LEITO ESTOFADO: O Carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	5				
55	CENTRÍFUGA DIGITAL BANCADA: Centrifuga digital 24 tubos a 28 tubos 15 ml com timer, Bivolt, Indução até 4000 rpm	UNID	2				
56	<b>colar cervical</b> resgate possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (pp/p/m e g).ideal para imobilização cervical, emergências médicas, resgate etc.confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano.possui abertura de acesso à traquéia e pulsos caróideos.orifício posterior (nuca) possui duas aberturas para a palpação e ventilação da nuca.	UNID	10				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

57	<b>colar cervical de espuma g.</b> colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNID	10				
58	<b>colar cervical de espuma m.</b> colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNID	10				
59	<b>colar cervical de espuma p.</b> colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em eva branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNID	10				
60	COLCHÃO CAIXA DE OVO DE AGUÁ COM ORIFÍCIO TAM 1,90X0,90M AG2 Descrição do produto Forração Ortopédica de água em formato Caixa de Ovo com Orifício no tamanho 1,90 x 0,90m AG. Indicações O colchão caixa de ovo AG é desenvolvido com alta tecnologia para promover mais conforto e alívio, propiciando bem-estar aos pacientes que ficam muito tempo deitados e necessitam de mais cuidados para evitar o surgimento de escaras. Ele auxilia no tratamento de dores e tensões causadas pela permanência prolongada na mesma posição, permitindo mais conforto a quem permanece longos períodos deitado sendo coadjuvante no tratamento de úlcera de pressão, ainda podendo ser utilizado no pós-operatório de certas cirurgias. Seu formato de caixa de ovo proporciona um maior alívio da pressão e a formação de escaras, ajudando também nos casos de escaras já formadas. Composição PVC 100% virgem. Diferenciais e benefícios Dividido em 5 câmaras, cada uma delas com 3 partes interligadas, oferecendo ao usuário o conforto necessário para a cabeça, ombros, tronco, pernas e pés;- Higienico;- Relaxante;- Não deforma;- Evita lesões na pele;- PVC 100% virgem;- Atóxico;- Não acumula germes;- Suporta aproximadamente 130kg se utilizado corretamente;- As Forrações Ortopédicas FlexiConfort são produzidas sob o mais alto padrão	UNID	30				
61	Colchão Hospitalar D33 88x188x12 CARACTERÍSTICAS Material: Estrutura em Espuma D33 Selada. Revestimento em napa (curvim). Certificação Inmetro: 165.325/16 INFORMAÇÕES TÉCNICAS Medidas: Comprimento 1,88m / Largura 0,88m / Altura 0,12m Peso Max. Suportado: Até 110kg LIMPEZA 1. Não coloque seu colchão sobre estrado inteiriço exceto se utilizado sobre um box. Para melhor durabilidade utilize um box OrtoBom. 2. Mensalmente escove e aspire seu colchão, mantendo-o sempre limpo. 3. Não utilize ferro de passar roupas, secador de cabelos e outra fonte de calor ou vapor sobre o colchão. 4. Para melhor conservação do produto utilize sempre um protetor de colchão OrtoBom. 5. Nunca dobre ou amasse o colchão. 6. A cada 3 meses gire o colchão lateralmente e de baixo para cima (com exceção dos colchões com tecnologia No Turn). GARANTIA 3 Meses contra defeito de fabricação O Colchão Hospitalar D33 é composto em Espuma 100% poliuretano Selada. Possui revestimento em napa (curvim) que facilitando sua limpeza e permite lavagem. Ideal para área de saúde, idosos e pessoas com necessidades especiais.	UNID	30				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

62	Colchonete para Ginástica, Exercícios Físicos, Academias, Clínicas de Fisioterapia, Clubes. Revestido com Napa Cicap e Aglomerado AG100. 95x44x3 cm	UNID	100				
63	Compressor Odontológico Característica Técnicas: 2 Motores de 1HP cada com 4 Cilindros , totalizando 2HP Isento de óleo Reservatório de 40L Tensão 220V Fluxo de ar (L/Min): 210 Pressão Máxima 120PSI Ruído: 72 dB instalada à 1 metro da cadeira odontológica Dreno do reservatório com fácil acesso de limpeza, localizado na parte superior do reservatório para facilitar a sua manutenção preventiva Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNI	2				
64	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Equipamento para 02 (dois) consultórios sem Bomba de Vácuo para até 02 (dois) sugadores simultâneos cada, ou 03 (três) consultórios com Bomba de Vácuo com até 02 (dois) sugadores simultâneos cada), totalmente isento de óleo, sem necessidade de lubrificação, tratamento interno e externo antioxidante, pintura eletrostática, sistema de aberturas laterais para futuras inspeções, componentes internos confeccionados em cerâmica, reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil, equipamento com 02 (dois) motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV ou superior e quatro cabeçotes), pressostato com chave geral liga/desliga, capacidade de 51 litros ou superior, com capacidade de deslocamento de ar de no mínimo 300 lt por minuto ou superior. ((A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento). 110 V. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>	UNID	2				
65	CONES: Cone Para Treinamento de Agilidade; Material: 100% plástico; Cores: Laranja, Verde, Rosa,Azul, Amarelo e Vermelho; Altura: 24 cm;	UNID	100				
66	<b>conjunto de ressuscitador manual kit pediátrico.</b> ressuscitador manual pediátrico (para pacientes com peso corporal inferior a 20kg): deve ser de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização. o dispositivo deve permitir a realização da ventilação por um socorrista único, portanto deve possuir alça de suporte integrada e características ergonômicas que possibilitem ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador. o conector deverá permitir o giro da máscara em 360º nos dois sentidos. bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 1,5 litros de oxigênio, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente. o sistema deverá permitir a entrega de no mínimo 85% de fio2 se ligado a um fluxo mínimo de oxigênio de 3 a 5 litros por minuto. o sistema de reservatório deve assegurar a otimização do oxigênio utilizado. deve conter válvula de paciente que impeça o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador. deve oferecer feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro. limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente. deve possuir ainda válvula limitadora de pressão em 40 cm h²o. sistema de válvula com obturador único que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente. todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa. a velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático. volume máximo de ventilação: 300ml;	UNID	2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>conector do paciente: 22/15mm (universal -iso). conector expiratório (para a válvula peep acoplada): 30mm macho (iso). espaço morto: menor que 6ml; máxima pressão de descarga alcançável quando a válvula limitadora de pressão é anulada: de aproximadamente. 118 cmh<sup>2</sup>o; abertura do limitador de pressão da válvula com máximo de 45 cm h<sup>2</sup>o. caso haja excesso depressão, a elasticidade da tampa externa deve limitar a pressão de ar ao máximo de. 48 cmh<sup>2</sup>o; volume do reservatório de oxigênio tipo bolsa: aprox. 1500ml. a máscara deve ser feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. a máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. a máscara deve ser reutilizável e esterilizada por autoclave. devem acompanhar máscara com conector padrão de 22/15mm (padrão universal), com tamanho adequado para paciente pediátrico. reanimador manual de silicone infantil autoclavável composto de: máscara de silicone autoclavável; válvula anti reinalação com segurança; balão auto inflável de 500 ml; válvula de entrada de ar; balão de oxigênio de 2500ml; válvula de segurança para balão; extensão de oxigênio. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>					
67	<p>CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL: Corda de Pular Ajustável , Unisex, para Treinamento em material de PVC / Manete de Polipropileno</p>	UNID	60			
68	<p>CUNHA DE POSTURA: cunha grande é produzida em espuma, densidade 26, e revestida em courvin, o que garante conforto e durabilidade ao produto. O produto foi desenvolvido dentro dos princípios da ergonomia e testado rigorosamente. A cunha é ideal para posicionar o paciente durante tratamentos e procedimentos. Também pode ser usada por acamados e pós cirurgia, para promover maior conforto e relaxamento. O produto suporta o peso máximo de 135kg e permite uma inclinação de 31º.</p>	UNID	3			
69	<p>Desfibrilador Suporte básico / avançado de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Bateria de Lithium recarregável de longa duração com capacidade para 150 choques ou aproximadamente 12 horas de monitoramento ou 05 anos em stand by sem necessidade de recarga. Licença de uso de software. Possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Certificado pelo INMETRO – Comunidade Européia CE 0120. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b></p>	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

70	Destilador de Água capacidade de 5 l/h: Capacidade de produção de 5 litros por hora, Caldeira em latão com banho de estanho virgem para a não contaminação da água, Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes, Nível constante de alimentação da caldeira, Cúpula de vidro resistente e inerte, Resistência tubular blindada, Contator para segurança, Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água, Alimentação: 220 Volts. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>	UNID	10				
71	Detector fetal digital modelo de mesa. Equipamento de alta sensibilidade, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 14.02758, Especificações técnicas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2MHz ±10% Alimentação chaveada (full-range) que opera de 110 a 230 V ±10% e frequência de 50/60Hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Marca Medpej modelo DF 7000 D de fabricação nacional, com registro na Anvisa. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>	UNID	6				
72	Digiflex exercitador de mãos e dedos amarelo, verde,vermelho, azul e preto, sendo que cada cor representa uma resistência diferente.	UNID	10				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

73	Disco de Equilíbrio para Exercícios e Relaxamento, Tamanho 30 cm de diâmetro ideal para treinamento de força e de estabilização, pode ser utilizado com diversos níveis de inflagem, aumentando ou diminuindo o grau de dificuldade próprio para exercícios de recuperação terapêutica e musculares.	UNID	20				
74	DISPENSER - PORTA PAPEL TOALHA: porta papel toalha interfolhas 2 e 3 dobras. Branco. Tipo de Material: Styron Plástico PS alto impacto com PS Cristal Medidas: 32 x 12,5 x 26,3 Sistema de Abertura: Travas acionados por Pressão	UNID	200				
75	DISPENSER ÁLCOOL GEL/SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE PARA 800ML, MATERIAL PLÁSTICO EM ABS, INSTALAÇÃO DE PAREDE, ALT. 25 CM X LARG 10CM OU SUPERIOR.	UNID	200				
76	DIVÃ PARA EXAMES SIMPLES COM SUPORTE PARA PAPEL LENSOL, ESTRUTURA TUBULAR, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURINO BRANCO, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E PÉS COM PONTEIRAS.	UNID	10				
77	Eletrocardiografo com aquisição simultânea de 12 derivações ou superior. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pêra isenta de látex, carrinho de transporte com rodízios, freios e gaveta fabricado em polietileno anti-corrosivo, software em português e manual de instruções em português. Acompanha carro para transporte. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	2				
78	ESCADA AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL NYLON E EVA NATURAL FITNESS, COR PRETA E AMARELA, FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, DEGRAUS EM EVA, TAMANHO 3 METROS COM SETE DEGRAUS.	UNID	20				
79	Escada Auxiliar de madeira com 2 degraus Largura: 0,40 m, Comprimento: 0,44 m, Altura: 0,32 m, capacidade para 135 kg, Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC, Faixas de lixa nos degraus, antiderrapante.	UNID	10				
80	Escada clínica com 2 degraus, capacidade para 140 kg, Estrutura em aço carbono com pintura epóxi.	UNID	30				
81	ESPALDAR: material: madeira maciça natural de eucalipto, Peso máximo suportado 140kg, Dimensões do produto( C x L x A) 48,0 X 93,0 x 238,0	UNID	2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

82	Estensiometro, Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele, Filamento da cor, Verde: nominal 0,05g, Azul: nominal 0,2g, Violeta: nominal 2,0g, Vermelho escuro: nominal 4,0g, Laranja: nominal 10,0g, Vermelho magenta: nominal 300g.	UNID	20				
83	Exercitador de mão, em borracha e formato redondo para exercícios de punho, mão, dedos e braços. O Exercitador de Mão é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas.	UNID	20				
84	FAIXA ELÁSTICA COR AMARELA (fraco) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	UNID	20				
85	FAIXA ELÁSTICA COR PRATA (super forte) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura	UNID	20				
86	FAIXA ELÁSTICA COR ROXA (forte) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura	UNID	20				
87	FAIXA ELÁSTICA COR VERDE (médio) para exercícios de fisioterapia e reabilitação com medidas 1,5m de comprimento e 14cm de largura.	UNID	20				
88	Fisiomocho Mocho odontológico com fácil regulagem da altura do encosto por manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento e base com cinco com rodízio. Medidas: Altura do assento: máx. 570mm/mín. 470mm Largura do assento: 420mm Profundidade do assento: 380mm Carga máxima: 125 kg Características: Base com 5 rodízios; Manopla para regulagem da altura do assento; Alavanca para regulagem da inclinação assento / encosto; <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	4				
89	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ AUXILIAR CONSTRUÍDOS EM AÇO TRATADO COM BANHO ANTIOXIDANTE E ANTIFERRUGEM, PINTADOS EM EPÓXI A 250º CÉLSIUS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 05 LÂMPADAS DE 30.000 LUX CADA OU SUPERIOR, TOTALIZANDO 150.000 LUX OU SUPERIOR, PODENDO SER APRESENTADO EQUIPAMENTO QUE UTILIZE LÂMPADA DE LED, DESDE QUE POSSUA POTÊNCIA DE 150.000 LUX OU SUPERIOR, CENTRALIZAÇÃO DO FOCO ATRAVÉS DE MANOPLA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, RODÍZIOS EM MATERIAL RESISTENTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, DIÂMETRO DO FOCO AJUSTÁVEL, BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 02:00 HORAS. <b>A EMPRESA DEVERÁ OFERECER EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO EQUIPAMENTO DESCRITO ACIMA.</b>	UNID	4				
90	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 160 cm c/espelho). Pintura em epóxi à 250º c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios Alimentação elétrica elecionável em 110 ou 220 v Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. REGISTRO ANVISA	UNID	10				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

91	Fotopolimerizador Características: Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único LED, compatível com as resinas que contenham canforoquinona como foto iniciador; constituído de base, peça de mão com bateria e ponteira de fibra óptica; Base de descanso redonda com carregador de bateria, com luz indicadora de carga de bateria; corpo da peça de mão confeccionado em ABS injetado, leve e anatômico, wireless (sem fio); bateria recarregável de LI-ION 3,7V, 2200 mAh, não possui efeito memória, com duração de carga aproximadamente para 400 disparos. Tempo aproximado de recarga da bateria 3 horas; painel de comando com display digital com botão de ajuste de tempo de 5, 10, 15 e 20 segundos com sonorizador de tempo a cada 5 segundos; botão de seleção pré-programado em três modos de potência: contínuo – intensidade de luz em potência máxima de 1200 mW/cm2, rampa – a luz aumenta gradualmente e pulsado – led piscando em frequência fixa com ciclos de 1x1 seg.; botão de acionamento; desligamento automático no caso de parada de operação por mais de 3 minutos; LED azul de alta intensidade fornecendo luz fria permitindo uma vida útil mais longa, potência luminosa, permite total concentração da luz emitida no intervalo do comprimento de onda de 420 a 480 nm (nanômetro); luz fria que libera apenas 3º C de calor; sistema de balanceamento térmico permite uso prolongado para casos clínicos que exigem maior exposição durante a fotopolimerização; ponteira de fibra óptica 100% coerente, com revestimento preto, autoclavável a 134°C com diâmetro de 8mm e comprimento de 85 mm e ângulo de 60º, garante a condução e aproveitamento de luz sem perda de potência; protetor ocular; fonte de alimentação multi-tensão com comutação automática, V.E entre 100 e 240 V – 60 Hz, V.S 5V – 1,5ª; potencia da fonte 8VA. Anexar Registro ANVISA. Apresentar marca, modelo, manual usuário, catálogo. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	4				
92	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia 0,5kg	UNID	50				
93	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia 1 Kg	UNID	50				
94	INCUBADORA BIOLOGICA - Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. Produto de fácil operação, baixo consumo de energia e Disponível Bivolt automático, nas cor; cristal. Capacidade - 4 ou 6 indicadores Temperatura de Incubação - 57 °C Tensão - 127/220v Bivolt Frequência - 50/60Hz Potência - 5 watts Garantia - 02 anos Registro na ANVISA – isenta Carenagem – ABS Tampa – Poliestireno Diâmetro do Bloco - 1,5 polegada. Bloco de Aquecimento Alumínio. Cor – Cristal. Dimensões (mm) - 90A x 90L x 90C. Peso - 0,400 Kg. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	UNID	2				
95	Kit 10 Chapas Tatame Tapete Eva Infantil Fitness Ginastica Colorido informações do produto Kit 10 Chapas Tatame Tapete Eva Infantil Fitness Ginastica Colorido Tatame feito por quem entende de E.V.A.! O Tatame é produzido em E.V.A. de qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações. A textura do Tatame, além de apresentar design agradável e conforto ao contato com a pele, proporciona alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. Especificações: Medidas 50x50x1 cm.	KIT	20				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

96	KIT 10 COLCHONETES DE ESPUMA PARA ACADEMIA E GINASTICA: Colchonete 90 x 40 x 3 cm (compr. X larg x esp.), enchimento em espuma, revestimento em courvin impermeável cor preto. Kit 10 unidades.	KIT	20				
97	Kit Acadêmico Composto por: 1 Turbina Características: Acoplamento Borden Spray Tripla Rotação Máxima: 380.000 rpm Press-Button (PB) Autoclavável 135° Potência: 13 W @ 2.2 bar Rolamentos de cerâmica 1 Contra ângulo Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Baixo nível de ruído e vibração Utiliza fresas PM de 2,35mm e fresas de alta velocidade de 1,6mm Baixo nível de ruído e vibração Fácil manuseio, permite giro livre de 360° Autoclavável 135° 1 Micro Motor Características: Acoplamento Borden Spray interno Rotação de 5.000 a 20.000rpm Sistema Universal INTRAmatic Baixo nível de ruído e vibração Autoclavável 135° 1 Peça Reta Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Utiliza brocas PM de 2,35mm – troca no anel Baixo nível de ruído e vibração Spray único externo Autoclavável 135° 1 Lubrificante 200ml Spray C\ Bico aplicador 1 Mochila. 1 Mandril Saca-brocas para contra-ângulo 1:1. Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	KIT	4				
98	<b>KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA</b> – O produto deverá conter os seguintes componentes: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização “Piso Molhado” com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Espremedor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Mop pó 60cm ou superior e cabo telescópico de 1,40 cm ou superior. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b>	KIT	6				
99	Kit de Cânula de Guedel, Com 6 unidades de diferentes tamanhos (tamanhos 0 comprimento 6cm, 1 comprimento 7 cm, 2 comprimento 8 cm, 3 comprimento 9,5 cm, 4 comprimento 12 cm e 5 comprimento 12,5 cm).	KIT	20				
100	KIT PAR HALTER 1KG EMBORRACHADOS: Halteres tipo bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.	PAR	10				
101	KIT PAR HALTER 2KG EMBORRACHADOS: Halteres tipo bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.	PAR	10				
102	KIT TREINO AGILIDADE ARGOLA CROSSFIT CIRCUITO, composto por 8 argolast, material de Polipropileno e ajustável, com velcro pra ligação entre as argolas.	KIT	10				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

103	<p>Lixeira 100 Litros Com Pedal – Branca LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS A Lixeira Com Pedal 100 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), o que lhe confere alta resistência e durabilidade, atendendo a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes. Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia de ponta, a Lixeira Com Pedal 100 Litros obedece às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Versátil e com excelente custo-benefício, a Lixeira Com Pedal 100 Litros proporciona o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com o lixo. Possui uma haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, nossas lixeiras ficam 100% vedadas quando a tampa está fechada e são disponibilizadas nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom. A Lixeira Com Pedal 100 Litros resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. São ideais para lanchonetes, restaurantes, shoppings, clubes, academias, escolas e universidades, entre outros estabelecimentos.</p>	UNID	200				
104	<p>Lixeira 50 Litros Com Pedal – Branca LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS A Lixeira Com Pedal 50 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), o que lhe confere alta resistência e durabilidade, atendendo a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes. Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia de ponta, a Lixeira Com Pedal 50 Litros obedece às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Versátil e com excelente custo-benefício, a Lixeira Com Pedal 50 Litros proporciona o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa, não havendo a necessidade de contato direto com o lixo. Possui uma haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, nossas lixeiras ficam 100% vedadas quando a tampa está fechada e são disponibilizadas nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom. A Lixeira Com Pedal 50 Litros resiste a impactos e repetidas lavagens, o que permite a utilização em diversos ambientes, inclusive o doméstico. São ideais para lanchonetes, restaurantes, shoppings, clubes, academias, escolas e universidades, entre outros estabelecimentos.</p>	UNID	100				
105	<p>Lixeira Aço Inox com Pedal 05 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiênica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros</p>	UNID	100				
106	<p>Lixeira Aço Inox com Pedal 12 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiênica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros</p>	UNID	20				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

107	Lixeira Aço Inox com Pedal 20 Litros – Características Material Aço inox e plástico Características Gerais - Balde interno removível – Higiénica – Resistente Especificações Técnicas Capacidade (L) 20 Cor Inox Conteúdo da Embalagem - 1 Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Garantia 12 meses contra defeito de fabricação Dimensões Lixeira Tramontina com Pedal 94538120 Inox - 20 L Altura 50,00 Centímetros Largura 33,00 Centímetros Profundidade 33,00 Centímetros	UNID	20				
108	LIXEIRA C/ PEDAL (POLIETILENO) LINHA HOSPITALAR – branca 43x50cm 50L – 5kg	UNID	200				
109	LIXEIRA TUBULAR, com pedal e tampa , modelo cilindro, de cor branca, tratamento uv, dimensões 40x32 cm, capacidade 30 litros, material polietileno rotomoldado.	UNID	200				
110	Maca para medico - Maca Tubular - Especificações Técnicas Feita em aço carbono; Revestida em courvin; Cabeceira reclinável: ângulo aproximado de 40º para regulagem; Medidas; 1,90 x 65 cm (C x L); Disponível em várias cores à escolha no momento da compra; Espuma: D33; Peso pontual suportado: 140 kg; Peso distribuído suportado: 300 kg. Ficha Técnica Medidas 1,90 x 65 cm (C x L) Modelo Fixa com cabeceira reclinável Material Aço carbono e courvin sintético Capacidade 300 kg distribuídos Itens Inclusos 01 Maca Tubular Pesos e Medidas Dimensões do produto Dimensões (C x L x A) 192.5 X 64.4 X 80.7 cm Peso Kg 18.2 . <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>	UNID	10				
111	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/02 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 35*19*18 CM	UNID	10				
112	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/03 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 37*19*19 CM	UNID	10				
113	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC COM 01 BANDEJA ARTICULÁVEL 44*24*22 CM	UNID	10				
114	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC S/ DIVISÓRIA 24*14*13 CM	UNID	10				
115	<b>manômetro/fluxômetro para oxigenoterapia.</b> válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio. confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm <sup>2</sup> , pressão fixa de 3, 5 kg/ cm <sup>2</sup> e rosca de saída padrão abnt com válvula de segurança	UNID	20				
116	Mesa auxiliar para curativo, Estrutura tubular Com tampo e prateleira, ambas com varanda, em aço com tinta epóxi, pés com rodízio. Acompanha bacia e balde	UNID	20				
117	Mesa auxiliar, Estrutura em tubo de aço carbono, Tampo e prateleira em chapa de aço carbono, Pés com ponteiros plásticos.	UNID	20				
118	Mesa clínica, Divã para exames simples com suporte para papel lençol, Estrutura tubular, Leito estofado revestido em couro branco, Cabeceira reclinável através de cremalheira e pés com ponteiros.	UNID	10				
119	MESA DE EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA/INFANTIL: - Estrutura tubular em aço redondo; - Leito estofado revestido em courvim; - Cabeceira fixa; - Pintura eletrostática a pó epóxi. - Comprimento: 1,15 m, - Altura: 0,80 m, - Largura: 0,50 m	UNID	7				
120	Mesa ginecológica, Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas, Leito confeccionado em madeira, com espuma revestido em courvin preto, Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira e Capacidade para 120kg.	UNID	2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

121	<p>MICROMOTOR 500 - Acoplamento Bordem INTRAMART. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAMatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>	UNID	6				
122	<p><b>MICROSCOPIO:</b> Sistema óptico Sistema óptico infinito CFI60, Iluminação tipo Iluminador LED branco de alta luminescência (Eco-iluminação) • Lente olho-de-mosca embutida • Podem ser instalados até dois filtros de 45 mm de diâmetro * 1 • Recurso de gerenciamento de intensidade de luz (LIM) incluído, Concentrando Focagem coaxial grossa / fina (localizada em ambos os lados), guia de rolo cruzado, Curso de foco: Para cima 2 mm / Para baixo 13 mm, grosso: 37,7 mm por rotação, fino: 0,2 mm por rotação, leitura mínima: 2 µm Com botão de foco grosso anel de ajuste de torque e batente de movimento vertical do estágio Oculares (FOV, mm), Com ajuste de dioptria • E2-CFI 10X (20) * 2, E2-CFI 15X (12) * 2 • CFI 10X (22) * 3, CFI 12,5X (16) * 3, CFI 15X (14,5), Tubos Ângulo de inclinação de 45 °, distância pupilar: 50-75 mm, altura do ponto de visão: ajustável em 2 posições • Tubo Binocular EC-T-TB2 2 • Tubo Trinocular F2 EC-T-TF2 (Ocular: Porta: 50:50, lente de relé 0.55X integrada na porta da câmera, com montagem C) Tubos Ângulo de inclinação de 25 °, distância pupilar: 50-75 mm • Tubo Binocular C-TB • Tubo Trinocular F C-TF (ocular: Porta = 100: 0, 0: 100) • Tubo Trinocular C-TT T (Ocular: Porta = 100: 0, 20:80, 0: 100) Ângulo de inclinação 10 ° -30 °, extensão: até 40 mm • Tubo binocular ergonômico C-TE2 (ocular: porta = 100: 0, 50:50 via porta C-TEP3 DSC opcional C-0.55X) Porta-objetivas Revólver porta-objetivas quádruplo de tipo invertido (dentro do corpo principal) Etapa Estágio mecânico retangular (dentro do corpo principal), com suporte de amostra 2L e calibrações de nônio, curso transversal: 76 (X) x 52 (Y) mm Objetivos (NA / WD) • CFI E Plan Achromat 4X (0,1 / 30 mm) Objetivos para observação de contraste de fase: • CFI E Plan Achromat 10X (0,25 / 7 mm) • CFI Achromat DL 10X (0,25 / 7,0 mm) • CFI E Plan Achromat 40X (0,65 / 0,65 mm) • CFI Achromat LWDL 20X (0,40 / 3,90 mm) • CFI E Plan Achromat 60X (0,8 / 0,3 mm) • CFI Achromat DL 40X (0,65 / 0,65 mm) • Óleo CFI E Plan Achromat 100X (1,25 / 0,23 mm) • Óleo CFI Achromat DL 100X (1,25 / 0,23 mm) Outras objetivas CFI60 também podem ser usadas. Condensador Abbe Condenser, NA 1.25, verticalmente móvel e centralizável, Métodos de observação * 4 Campo claro, contraste de fase, fluorescência diascópica, campo escuro, pintura antifúngica Tratamento à prova de fungos de polarização simples é aplicada ao redor do sistema óptico Acessórios opcionais: Controle deslizante E2-SPH1 10X-40X PH / E2-SPH2 Controle deslizante 100X PH (usado com objetivas de contraste de fase) • Conjunto E2-F-FL Dia-FL GFP-B • Controle deslizante de campo escuro E2-SDF • polarizador simples E2-DP, analisador simples E2-PSA • riser de nível de olho EC-ER • Filtro de bloqueio de luz azul E2-F-BF • Marcador de objeto • Ponteiro ocular • Cabeça de ensino, Fonte de energia Usa o adaptador CA incluso (entrada: 100-240 VCA, 0,48A máx., 50-60 Hz, saída: 5,0 VCC, 3,0A máx.), Consumo de energia (máx.) Valor nominal: 5W, Peso Aproximadamente. 6,0 kg (quando equipado com tubo binocular), aprox. 6,4 kg (quando equipado com tubo trinocular). <b>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</b></p>	unid	2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

123	Mini Cones de Agilidade, também conhecido como chapéu chinês, é indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	UNID	100				
124	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR PARA ELETROCARDIOGRAFIS ECG COM 3 OU 5 VIAS, 7 DERIVAÇÕES MOSTRADAS SIMULTANEAMENTE OU SUPERIOR, OXIMETRIA SPO2 COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA COM INDICAÇÃO NUMÉRICA DE SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM TECNOLOGIA DIGITAL DE MEDIDAS, 02 CANAIS SILMUTÂNEOS (CULTÂNEOS/SUPERFICIAIS - ESOFÁGICO/RETAL), PRESSÃO ATERIAL NÃO INVASIVA (NIPB) AUTOMÁTICA COM INTERVALOS DE MEDIÇÃO PROGRAMÁVEL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA, TAXA DE RESPERAÇÃO POR SONDA NASAL E/OU BIO IMPEDÂNCIA RESPIRATÓRIA COM GANHO AUTOMÁTICO, DETECÇÃO DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMADO, ANALISADOR DE ARRITIMIA INCORPORADO E DETECÇÃO DO SEGMENTO DE ST E QRS.	UNID	5				
125	MULETA ARTICULADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, BRAÇADEIRA EM AÇO INOX REVESTIDO DE EVA, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) FUIOS PARA REGULAGEM, CAPACIDADE PARA 120K OU SUPERIOR.	PAR	10				
126	Nebulizador hospitalar 4 canais, Funcionamento manual - controlado pelo usuário, Chave seletora - 110/220V, Frequência - 50 ou 60Hz ±5%, Motor de 1/4CV de potência, Fluxo de ar - 0 à 70 litros/min, Adaptador para 04 saídas de ar e 04 Kits de nebulização.	UNID	5				
127	Nebulizador Individual portátil, Acompanha 01 máscara adulto, 01 máscara infantil e copo dosador que não deixa derramar líquido. Bi-volt 110/220V através de chave seletora.	UNID	5				
128	Negatoscopio 2 corpos, Luminosidade através de luz fluorescente homogênea, Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia, Moldura em chapa de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso, Alimentação 110/220 Volts	UNID	5				
129	Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Possui seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, 16 fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente à poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com beça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA". <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	2				
130	<b>otoscópio</b> convencional com regulagem de luz 2,5vcaracterísticas com: reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; iluminação com lâmpada 2,5v com perfeita transmissão de luz; cabeça com conexão tipo baioneta; lente de removível tipo lupa com aumento de 4x;sistema vedado para otoscopia pneumática;cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas c (médias); espéculo permanente autoclavável; com 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C. tamanhos dos espéculos: 2,5mm -3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm. estojo para acondicionamento. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	UNID	12				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

131	OXIMETRO DE DEDO: Visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento	UNID	20				
132	<b>oxímetro de pulso</b> acompanha software e extensão, equipamento completo destinado à verificação da spo2 e frequência cardíaca, uso adulto, infantil ou neonatal, tela de 2,4 pol., exibe spo2, fc, intensidade de pulso e curva pletismográfica e nível de bateria autonomia de 24hs c/ pilhas faixa spo2 – 70 à 99% faixa de pulso – 30 à 240 bpm, alimentação ac / pilhas normais ou recarregáveis, transferência de dados p/ pc via usb, alarmes sonoros e visuais ajustáveis grava até 127 usuários e armazena 72 horas de estudo. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	UNID	10				
133	PINÇA EM AÇO INOX: Pinça Adson, dente de rato, em aço inox 9,0 cm	UNID	40				
134	Prancha de equilíbrio retangular 60x40x15 cm, é utilizada para exercícios de equilíbrio transferências de peso e propriocepção com capacidade para 90 kg	UNID	10				
135	PRANCHA DE RESGATE: Em Madeira Com Cintos é confeccionada em compensado naval de 18 mm, coberta com camadas seladoras de verniz marítimo., Prancha De Resgate Em Madeira Com Cintos Possui também 6 orifícios na parte superior, 3 de cada lado, arredondados para facilitar a fixação de imobilizadores na parte de trás, Acompanha conjunto de cintos confeccionados em polipropileno de 50mm de espessura, com costura em X e fivelas em polipropileno de engate rápido, Possui orifícios laterais arredondados e anatômicos; Possui dois travessões resistentes, confeccionados em cedrinho; Tamanho: 1.85m x 46,5cm; Capacidade: 130kg.	UNID	6				
136	Reanimador de Vinil Adulto (Ambu) Completo, Balão auto-inflável em vinil, Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto inflável, Conexão de entrada para alimentação de oxigênio, Válvula unidirecional com dispositivo de segurança.	UNID	10				
137	Reanimador de Vinil Infantil (Ambu) completo, Balão auto-inflável em vinil, Máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto inflável, Conexão de entrada para alimentação de oxigênio, Válvula unidirecional com dispositivo de segurança.	UNID	10				
138	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura. Este modelo é portátil, utilizado na horizontal, é ideal para maternidades e clínicas pediátricas, Mede até 100 cm, com graduação em milímetros. Não necessita de instalação. A Régua Antropométrica infantil é resistente, produzido em madeira maciça padrão marfim, leve e prático. As medidas antropométricas tais como peso, altura, circunferência de cintura e circunferência de quadril são utilizadas para o diagnóstico do estado nutricional (desnutrição, excesso de peso e obesidade) e avaliação dos riscos para algumas doenças (diabetes mellitus, doenças do coração e hipertensão) em crianças, adultos, gestantes e idosos.	UNID	4				
139	SECADORA AUTOMÁTICA PARA MÃOS: Equipamento com selo de qualidade dentro de padrões ABNT, equipamento atende todos requisitos da portaria 371, e possui selo de certificação INMETRO potência de 1000w ou superior 127v. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	UNID	10				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

140	<b>SELADORA COM SUPORTE DE ROLO</b> para selagem de envelopes/embalagens próprias para esterilização (papel/plástico). Dispositivo eletrônico de controle de temperatura (proporciona maior precisão); Possui sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular; Espessura de Selagem: 10 mm; Área de selagem: 25 cm; Disponível em 127 ou 220V; 1 ano de garantia; Potência 500 w ou superior. <b><u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></b>	UNID	4				
141	SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO 25 CM: Seladora com barra de selagem de 25 cm ou superior, área de solda de 13mm ou superior, selagem rápida.	UNID	5				
142	Step com regulagem de altura para reabilitação e fortalecimento fisiofuncional	UNID	5				
143	SUPORTE PARA COLETOR DE PAPELÃO TAMANHO 13 LITROS: Cor Branca; - Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos no tamanho adequado para sua precisão; - Pode ser usado sob uma bancada ou fixado na parede; - Para maior facilidade no uso, mantenha o suporte fixado a uma distância de, no mínimo 01 Suporte para Coletor de Papelão tamanho 13 litros DESCARPACK, 02 Parafusos; 02 Buchas, (AxLxP) 22,50x29,00x24,00 cm.	UNID	50				
144	TABUA DE ALONGAMENTO: tábua de alongamento, também conhecida como rampa, foi desenvolvida a partir de conceitos modernos dentro dos princípios da ergonomia, produzida em madeira maciça de eucalipto e revestida em película seladora, garantindo durabilidade e resistência ao produto. possui superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante, proporcionando ao usuário segurança e estabilidade durante o uso. com a capacidade máxima de 140 kg, é amplamente utilizado na fisioterapia, para alongamento da musculatura de membros inferiores, e também pode ser usada como apoio ergonômico para os pés	UNID	3				
145	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR: Estrutura: madeira maciça de Eucalipto; Piso antiderrapante; revestimento em ravena de feijão; modelo: retangular; Cor: preto; capacidade máxima suportada: 140 Kg; Dimensões: 60x39x10 cm (CxLxA);	UNID	3				
146	TERMOMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA DE -50°C À 70°C, DOIS SENSORES DE TEMPERATURA SENDO UM INTERNO E OUTRO EXTERNO, SONDA COM COMPRIMENTO DE 2,80 METROS OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO PILHA ALCALINA E OPÇÃO DE MEDIÇÃO POR °C / °F	UNID	50				
147	Termômetro Digital de Testa – DESCRIÇÃO: Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico. 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies. Infravermelho: Medição Instantânea. Visor COLOR GLOW: O display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura. Alarme de Febre. 30 memórias. Registro ANVISA.	UNID	100				
148	Termômetro Estufa, Escala: -10°C à 60°C, Divisão: 1°C, Precisão: ±1°C, Haste: 120mm e Diâmetro da haste: 7mm.	UNID	100				
149	TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL: PRODUTO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA E ADESIVO, 150 X 50 X 50 CM, RECIPIENTE PARA 1 LT, PAINEL FRONTAL PERSONALIZADO COM ART DA PREFEITURA A SER ENVIADA PARA A EMPRESA, PEZINHO COM REGULAGEM.	UNID	30				
150	Travesseiro Hospitalar, dimensões aproximadas 56 x 40 x 7 cm, revestido em courvin	UNID	50				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

151	Turbina de Alta rotação Características: Acoplamento Borden Spray Triplo Rotação Máxima: 380.000 rpm Press-Button (PB) Autoclavável 135° Potência: 13 W @ 2.2 bar Rolamentos de cerâmica Baixo nível de ruído e vibração Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001	UNID	5				
152	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO: Ultrassom e jato de bicarbonato acoplados, frequências de 29Khz a 33Khz com uma amplitude de vibração, leitura e varredura que se ajustam a ponta do ultrassom. Reservatório de líquidos translúcido de fácil limpeza e assepsia com o sistema de troca rápida do reservatório com capacidade para 450ml ou superior. Peça de mão do jato de bicarbonato confeccionada em metal cromado, que não entope, bico fino e alongado permitindo um melhor alcance aos dentes posteriores, e ainda é totalmente removível e autoclavável, “bomba Teristáltica”, que substituí a bomba peristáltica com maior precisão no controle do fluxo de água e menor índice de assistência, pois não exige a troca de mangueiras periodicamente e maior economia de energia nesse item do equipamento, moderno painel de controle com chave seletora de operação leve que não causa tensão nas mãos do operador, e chave geral liga/desliga localizada na parte de trás do gabinete. Registros de água e ar com total controle que permite ao operador ampla escolha. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento, devendo ser compatível com a cadeira odontológica acima). <b>(A empresa deverá apresentar proposta com item que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do item).</b>	UNID	2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

153	<p>VENTILADOR PULMONAR PORTATIL- SISTEMA INTELIGENTE DE ALARMES, BATERIA COM 6,5 HORAS DE AUTONOMIA OU SUPERIOR, MONITOR DE VENTILAÇÃO COMPLETO COM GRÁFICOS E VALORES NUMÉRICOS, EQUIPAMENTO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, MODOS VENTILATÓRIOS DISPONÍVEIS TIPO VCV (PODE SER ASSISTIDO); PCV (PODE SER ASSISTIDO); PLV; V-SIMV + PS; P-SIMV + PS; DUALPAP/APRV; CPAP/PSV E VNI. O VENTILADOR DEVE CONTER ESTES ACESSÓRIOS: BLENDER – MISTURADOR DE GASES, COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO E AR E EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 30CM. CAPNOGRAFIA: SENSOR DE CAPNOGRAFIA COM SENSOR IRMA ADAPTADOR DE 4 VIAS ADU/PED E IRMA ADAPDADOR DE 4 VIAS NEOCIRCUITO RESPIRATODIO: CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL COM DRENO SENDO ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; ADULTO 1,6 COM Y90°; PEDIATRICO 1,2M COM Y90° E NEONATAL COM Y90° MÁSCARA: PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHO 5,3 E 0 COM FIXADOR DE MÁSCARA ADU. OXIMETRO: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL FILTRO: ENVELOPE COM 3 UNIDADES DE FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVAVEL: NEONATAL, PEDIATRICO E ADULTO. KIT ADU/PED/NEO. COM CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M SIMULADOR PULMONAR: USADO PARA ANÁLISE DOS VENTILADORES PULMONARES 22MM. NECESSÁRIO USO DE RESISTÊNCIA. RESISTENCIA: UTILIZADA PARA ANÁLISE DOS VENTILADORES, JUNTO COM O USO DO BALÃO DE TESTES. TIPO RP50 E RP20 SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATORIOS PEDESTAL COM RODIZIO PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES DIAFRAGMA E VALVULA EXPIRATORIA UTILIZADO NA MUDANÇA DE FASE INSPIRATÓRIA PARA EXPIRATÓRIA CABO DE FORÇA – DC12V- 4 VIAS COM PLUGUE AUTOMOTIVO; PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DO ACENDEDOR DE CARROMALA DE TRANSPORTE: COM CILINDRO E SEM CILINDRO. (A EMPRESA DEVERÁ OFERECER EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO EQUIPAMENTO DA MARCA E MODELO: MAGNAMED OXIMAG).</p>	UNID	2			
-----	--	------	---	--	--	--

*O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

**(Caberá à empresa licitante, apresentar proposta para os itens que for de seu interesse, devendo informar a marca e modelo de cada item cotado, devendo o item cotado, possuir descrição, especificação, configuração, capacidade, medida, peso e/ou qualidade igual ou superior ao descritivo do referido item deste Edital. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade da empresa licitante, possuir todas as condições técnicas e licenças junto aos órgãos de fiscalização e controle para com a comercialização dos itens cotados, como por exemplo registro na Anvisa, Inmetro etc, conforme o caso. Havendo a necessidade de comprovação da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, será concedido à empresa vencedora, o prazo de 01 (um) dia útil para a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**devida apresentação documental da regularidade da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, sob pena de desclassificação do item.**

Os itens deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10), devendo ser entregue com a qualidade igual ou superior ao exigido para o item.

**LOCAL E DATA**

a) – Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no **prazo de até 20 (vinte) dias** a contar da data de recebimento da ordem de compra, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

b) No preço devesse estar incluso ainda, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc;

c) **A não entrega dos itens no prazo e condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega e/ou complementação do pedido no prazo de 48h00min sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.**

d) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

e) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

a) A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência e anexo I, com prazo de validade conforme estabelecido no descritivo do produto, ou, na ausência deste, com prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

para material de consume e garantia minima de 01 (um) ano para equipamentos que utilizem energia elétrica para seu funcionamento e para móveis garantia de 90 (noventa) dias, **número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso**;

## **b) - INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS**

<b>Local</b>	<b>Responsável</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Departamento de Compras	Ana Paula	Prefeitura Municipal de Araponga/MG.	31 3893-1456

- c) - Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d) O objeto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão da Ata de Registro de Preço.
- f) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

### **Prazo para Entrega**

a) Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no **prazo de até 20 (vinte) dias** a contar da data de recebimento da ordem de compra, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

<b>Local</b>	<b>Responsável</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Departamento de Compras	Ana Paula	Prefeitura Municipal de Araponga	31 3894-1100

### **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

- As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens no respectivo endereço informado, nas quantidades devidamente solicitadas.
- **É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização do objeto licitado, podendo ser solicitado a comprovação da regularidade caso necessário.**
- A Detentora poderá submeter os materiais, móveis e/ou equipamentos, embalagens, à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

responsável pelo recebimento dos produtos e/ou equipamentos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador, pois em hipótese alguma será aceito produto que não possua a qualidade definida no Edital.

- A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o material que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sem custos adicionais para o município.

#### **OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do objeto entregue;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização correta para o fornecimento.
- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento definitivo dos materiais, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado.
- - Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido.
- - A dotação orçamentária destinada ao pagamento dos objetos licitados está previsto e indicado no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, sob os números: 02.02.04.181.0030.2.217 – 3.3.90.30 – 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.03.01.10.122.0075.2.494 – 3.3.90.30 – 02.06.03.18.541.0017.2.705 – 3.3.90.30 – 02.05.01.08.244.0081.2.255 – 3.3.90.30 – 02.01.04.122.0007.1.190 – 4.4.90.52 – 02.02.04.122.0007.1.043 – 4.4.90.52 - 02.03.01.10.301.0075.1.022 – 4.4.90.52.
- **DO FORNECIMENTO**
- - Os materiais e/ou equipamentos serão adquiridos de acordo com a necessidade do município, sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

#### **DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- - As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.
- - Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para eventuais explicações.
- - Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento.
- - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.
- - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.
- - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.
- - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, devidamente atestada pelo chefe do Almoxarifado comprovando a entrega dos materiais, contendo: **“número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço”**, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).
- - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.
- - Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Critério de julgamento: menor preço por ITEM.
- b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.
- c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)**

Araponga/MG, 20 de junho de 2023.

ADMILSO ANTONIO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## ANEXO 02

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2023

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo E-mail: arapongalicitacao@gmail.com**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Araponga/MG, aos cuidados do Pregoeiro, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### - DA HABILITAÇÃO

1.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

1.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

1.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 1.3 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3.7. Alvará de localização e funcionamento válido na data de abertura do certame;

1.3.8. Alvará Sanitário (para materiais e equipamentos relacionados à Saúde);

1.3.9. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.3.10. Cédula de identidade do sócio administrador;

1.3.11. AF (Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA) Documento exigido para os itens relacionados à materiais e equipamentos medico hospitalar);

1.3.12. Prova de Regularidade perante à Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante, dentro do prazo de validade;

**1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

**1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
  - 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
  - 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
  - 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
  - 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
  - 1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

### **ANEXO 03**

## **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2023**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº /2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE e CARGO: \_\_\_\_\_ CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO e TELEFONE: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA \_\_\_\_\_

### **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### **PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### **LOCAL E DATA**

### **NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinaturas  
autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

#### ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
  - iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## ANEXO 05

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

---

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor efetivamente empenhado e pago em favor do vencedor referente ao Processo Licitatório nº 089/2023, com vencimento em 45 dias após o pagamento realizado pelo município de Araponga/MG – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por processo licitatório, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

---

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

---

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## ANEXO 06

**PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_/2023**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## ANEXO 07

**PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_\_/2023**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## ANEXO 08

**PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_/2023**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## ANEXO 09

**PREGÃO ELETRÔNICO N°        /2023**

### DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF n°, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e n° da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2023

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de\_\_\_\_\_, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## ANEXO 11

**PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_\_/2023**

### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de \_\_\_\_\_, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições equipamentos e móveis hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, os quais poderão ser adquiridos com recurso próprio e/ou com recursos advindos de Resoluções, Portarias e/ou Convênios, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme as exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

*O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. **(Caberá à empresa licitante, apresentar proposta para os itens que for de seu interesse, devendo informar a marca e modelo de cada item cotado, devendo o item cotado, possuir descrição, especificação, configuração, capacidade, medida, peso e/ou qualidade igual ou superior ao descritivo do referido item deste Edital. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade da empresa licitante, possuir todas as condições técnicas e licenças junto aos órgãos de fiscalização e controle para com a comercialização dos itens cotados, como por exemplo registro na Anvisa, Inmetro etc, conforme o caso. Havendo a necessidade de comprovação da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, será concedido à empresa vencedora, o prazo de 01 (um) dia útil para a devida apresentação documental da regularidade da empresa e/ou do equipamento junto ao respectivo órgão, conforme o caso, sob pena de desclassificação do item.***

## ANEXO I

### DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ .....  
(.....).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações dos materiais, móveis, equipamentos etc, os quantitativos, marcas, modelos e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Eletrônico n°. 006/2023 - SRP.

### **CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo. Caso a empresa não efetive a entrega dos itens devidamente solicitados, no prazo de 20 (vinte) dias, deverá comprovar que realizou o despacho dos itens neste prazo, seja por meio de Correios, Transportadora, dentre outros meios de transporte regulamentados para tal devendo informar ao município o Código de rastreabilidade e contatos da empresa responsável.

No preço devesse estar incluso ainda, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc;

**A não entrega dos itens no prazo e condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega e/ou complementação do pedido no prazo de 48h00min sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.**

Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

**Parágrafo Primeiro - É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização dos objetos licitados.**

Parágrafo Segundo - A Detentora poderá submeter os materiais e/ou equipamentos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador, pois em hipótese alguma será aceito produto que não possua a qualidade descrita no anexo I.

Parágrafo Terceiro - A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sem custos adicionais para o município.

#### **CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o n.º da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas; VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 48 (quarenta e oito) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Transportes;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Araponga, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Araponga/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Araponga obriga-se a:

I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.**

A Prefeitura Municipal de Araponga/MG efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

da data de recebimento definitivo dos produtos solicitados, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado. Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.**

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Havendo o pedido de reequilíbrio de preço, este será concedido sempre no primeiro dia útil do mês subsequente ao pedido, mediante a comprovação por meio de documento hábil, o qual será reajustado através de Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - No preço reajustado, deverá ser sempre mantido durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, o percentual de desconto em relação ao preço praticado pela empresa para os usuários à época da licitação.

Parágrafo Quarto — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo em conformidade com a Parágrafo Sexto.

Parágrafo Quinto - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Sexto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
  - d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
  - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;
- Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial - IOF e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Araponga, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Araponga.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se à multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Araponga, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Araponga;
- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2023 e subsequente.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2023, da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, sob os n.º. 02.02.04.181.0030.2.217 - 3.3.90.30 - 02.03.01.10.122.0075.2.494 - 3.3.90.30 - 02.03.01.10.122.0075.2.494 - 3.3.90.30 - 02.06.03.18.541.0017.2.705 - 3.3.90.30 - 02.05.01.08.244.0081.2.255 - 3.3.90.30 - 02.01.04.122.0007.1.190 - 4.4.90.52 - 02.02.04.122.0007.1.043 - 4.4.90.52 - 02.03.01.10.301.0075.1.022 - 4.4.90.52.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico 006/2023 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

### **CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ervália/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**DETENTORA**

TESTEMUNHAS

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF: